



ATA N.º 15/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

No dia 10 do mês de julho do ano de 2025, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião a Vereadora Maria Rita Xarepe Laranjo, por motivos profissionais. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 8 de julho de 2025, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 100/2025, de 7 de maio de 2025.

ORDEM DO DIA

- 1** - Período de antes da ordem do dia;
- 2** - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3** - Delegação de competências;
- 4** - Mercado Tradicional de Estremoz - transmissão temporária do título de ocupação do espaço de venda n.º 43 - ratificação do despacho n.º 187/2025;
- 5** - Adenda a Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica - requalificação



- do Largo 1.º de Maio, em Arcos - instalação de posto de carregamento para veículos elétricos;
- 6 - Alienação de três prédios urbanos, sítos no Largo do Carragocho, em Estremoz;
 - 7 - Doação de Manuel Maria Pereira Gato de documentos fotográficos (negativos em vidro) para integrar o Arquivo Fotográfico Municipal de Estremoz (AFMETZ);
 - 8 - Apoio financeiro à Associação Glória Jovem no âmbito da II Corrida Memorial João Maltez;
 - 9 - Fornecimento de autocarro de passageiros (35 lugares) na modalidade de locação financeira (lote 5) - abertura do procedimento;
 - 10 - Empreitada de Instalação de Macromedição e Automação no Concelho de Estremoz - abertura do procedimento;
 - 11 - Processo 7922/2021 - caducidade da comunicação prévia referente a construção de moradia unifamiliar no lote n.º 13 do Loteamento Courela do Poço, em Santa Vitória do Ameixial;
 - 12 - Processo 6502/2024 - caducidade do processo de licenciamento relativo a obra de alteração e ampliação de edifício destinado a estabelecimento de restauração de bebidas ao km 174,838 da Linha de Évora, União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André);
 - 13 - Atribuição de apoio financeiro ao Centro de Bem Estar Social de Estremoz;
 - 14 - Empreitada de requalificação da Mata Municipal de Estremoz - Ata 1 / resposta a erros e omissões - ratificação do despacho do Presidente da Câmara exarado em 07/07/2025.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara apresentou o Despacho n.º 188/2025, que proferiu em 04/07/2025 e que a seguir se transcreve:

"Nos termos do n.º 4 do Artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, devido a motivos imprevistos, determino que a reunião ordinária desta Câmara Municipal, agendada para o dia 09/07/2025, se realize no dia 10/07/2025, na Sala das Sessões do Município, pelas 10:00 horas."

Tomado conhecimento.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Sónia Ramos disse querer voltar a pedir o relatório da EPAL (Empresa Portuguesa das Águas Livres) relativo à questão das águas, que ainda não lhes foi disponibilizado.

O Presidente da Câmara respondeu que no final da reunião entregará em mão aos senhores Vereadores o relatório/proposta da EPAL, conforme já referido em anteriores reuniões.

Acerca de outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos mencionou não saber se irá ser referido, mas quer deixar uma nota relativamente ao protocolo assinado com o Ministério da Educação, quanto à possibilidade de aquisição de contentores para a Escola Sebastião da Gama, pois naturalmente que é um ato intermédio e transitório, mas é o início também da possibilidade de requalificação do espaço, porque aquilo que era absolutamente essencial era permitir que os alunos e as atividades escolares continuassem a ter um espaço para continuar a decorrer enquanto, paralelamente, se resolve a questão da requalificação estrutural do equipamento escolar.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que o Acordo foi assinado na passada sexta-feira, a pedido do senhor Ministro da Educação, que os contactou através da sua chefe de gabinete, onde estiveram mais doze municípios, foi realizado no Ministério da Educação, o documento foi-lhes enviado muito em cima da hora, na terça-feira, ela até estava de férias quando o documento foi enviado para a Câmara, entretanto tiveram que o analisar e não quiseram deixar de o ir assinar, mas ele terá que vir à reunião da Câmara para ser ratificado, uma vez que se trata de um Acordo de Colaboração que ela assinou em nome do Município. Disse também que o documento é anual e pode ser renovável, não vinha com essa possibilidade mas foi uma das coisas que propuseram, porque não sabem quanto tempo vai demorar a iniciar a obra e até que ela possa ser realizada e quiseram assegurar-se que os contentores vão lá ficar durante todo o período da obra e até ela se iniciar. Acrescentou que foi feito com base nos valores que foram apresentados pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) Alentejo, porque inicialmente seriam eles que teriam que fazer esta contratualização mas, entretanto, por questões legais e burocráticas da Direção Regional do Alentejo, não foi possível e então o Ministério entendeu que deveria passar para o Município esta



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

competência.

Seguidamente mencionou que foi o reconhecimento de que realmente o problema já existia quando receberam o edifício pela transferência de competências e foi o reconhecimento de que o Município não teria capacidade para dar resposta financeiramente, nem ao aluguer dos contentores até terem a requalificação, nem ao valor que é necessário para fazer aquela obra, que são mais de cinco milhões de euros. Mencionou também que teve oportunidade de falar naquele dia com o senhor Ministro e dizer-lhe que, apesar de sentirem que finalmente foram ouvidos e que vão ter, pelo menos, aqueles quatro contentores que serão laboratórios para o trabalho, para que os professores possam trabalhar aulas práticas de ciências naturais, físico-química e também para as aulas de EV e de ET, para além disso o que é mesmo importante é que seja feita esta obra de requalificação. Acrescentou que o senhor Ministro disse que estão a dar continuidade à possibilidade de se fazer um empréstimo do Banco Europeu de Investimento e garantiu-lhe que até 2029 a obra terá que estar concluída, porque esse empréstimo que será feito pelo Governo central e depois será entregue o montante ao Município, que será o dono da obra, carecerá provavelmente de outro acordo do género do que foram assinar, esse empréstimo estará para breve e, portanto, percebeu que o senhor Ministro estava a par da situação de Estremoz, porque ele próprio a abordou, tendo ficado convicta e confiante de que este Acordo vai para a frente e que vão conseguir a requalificação pela qual tanto lutaram ao longo destes anos todos, fazendo votos que as coisas se proporcionem para que seja possível fazer-se.

Referiu ainda que há constrangimentos que os preocupam, perceberam logo através da DGESTE que a contratualização dos contentores não é fácil, que existem inúmeras obras a decorrer no Alentejo, nomeadamente as da ferrovia e as do novo hospital de Évora, que absorvem muito a capacidade das empresas para o fornecimento dos contentores, neste momento já estão a fazer uma consulta preliminar para tentarem perceber orçamentos, porque o orçamento enviado pela DGESTE pode já estar desatualizado em relação às necessidades e, assim que tiverem valores, lançam um procedimento para conseguirem ter os contentores o mais rapidamente possível. Referiu também que estão com algum receio porque as empresas estão sem capacidade, já fizeram consulta a seis ou sete, houve apenas uma que já respondeu que não tinha disponibilidade e também têm receio a nível da



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

obra, tendo falado com outros Vereadores e outros Presidentes de Câmaras que estavam naquele dia, que é a dificuldade que se tem na contratualização de empreiteiros para fazer obras desta envergadura. A título de exemplo, referiu que recentemente o Município de Almodôvar viu deserto um concurso na ordem de cinco milhões de euros, para a recuperação de uma escola, estando numa fase em que a mão-de-obra é muito pouca, as empresas têm dificuldade em conseguir dar conta de tudo e respondem às obras a que acham que conseguem dar resposta, pelo que isso é algo que os deve preocupar, porque às vezes não é só o financiamento, é tudo o resto que faz falta, sendo importante todos perceberem muito bem o ponto de situação em que estão.

Em relação aos acontecimentos ocorridos ontem no Bairro das Quintinhas, nomeadamente o incêndio, a Vereadora Sónia Ramos disse que gostaria de perguntar ao Presidente da Câmara quais são as informações corretas e concretas que tem do acontecimento, qual a sua origem, sendo que todos podem aventar uma possibilidade para aquilo que é e já foi no ano passado a origem deste tipo de incêndio. Disse também querer perguntar se vai reunir o Conselho Municipal de Segurança, que tipos de medidas vão tomar, porque estes eventos acontecem infelizmente com alguma regularidade, mais sazonal por razões óbvias, mas julga que a questão da limpeza do espaço será também um dos fatores que pode proporcionar as dimensões maiores deste tipo de eventos e, sendo a Câmara Municipal proprietária do espaço do Bairro das Quintinhas, gostaria de saber qual é o ponto de situação. Acrescentou que gostava também de saber e gostava de ter um número muito aproximado, de qual é a população do Bairro das Quintinhas porque, quando foi feito o aditamento à Estratégia Local de Habitação (ELH), eram mais de 300 pessoas, ela tem um número informal que ronda as 700 pessoas no Bairro das Quintinhas, gostaria que o senhor Presidente informasse quantas pessoas se encontram no Bairro e gostaria de saber também qual é a regularidade com que os serviços da Câmara, nomeadamente a Ação Social, visita este espaço; gostaria de saber se há alguma medida para conter a população, no sentido de aqueles que estão identificados e que são residentes é uma coisa, mas aqueles que passam e que vêm de Monforte, de Elvas e de Badajoz, como é sabido e como é dito, a população flutuante do Bairro das Quintinhas, que houvesse aqui mais algum tipo de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

controlo. Concluiu mencionando que gostaria de ver estas questões resolvidas, porque têm a ver ou são pressupostos diretos para aquilo que acontece no Bairro das Quintinhas com alguma regularidade.

O Presidente da Câmara respondeu que aconteceu mais uma vez, estiveram presentes e acompanharam as operações, naturalmente que neste momento não consegue, nem é essa a sua competência, perceber qual foi a origem, foi dado o alerta, a Proteção Civil e todo o dispositivo de segurança teve intervenção, que foi eficaz e felizmente não houve vítimas nem danos de maior em termos de habitações, há danos mas não houve nenhuma vítima e isso é o essencial, parabenizando a pronta e rápida intervenção de todos os meios alocados para este incidente. Referiu também que é um incidente que ocorre com regularidade, não só em Estremoz e não só naquele espaço, estão numa época de incêndios, numa época especial de alerta, os espaços da Câmara estão limpos, nos outros espaços à volta os terrenos não são da Câmara, portanto os proprietários foram todos informados e notificados por ofício, para a necessidade de fazerem a limpeza dos espaços; se fizeram ou não, já não é competência da Câmara, mas das forças de segurança que, querendo e havendo essa situação, irão notificar os proprietários e depois o processo desenvolve-se de uma forma normal e aí sim, há competência da Câmara para o processo das coimas a aplicar.

Seguidamente mencionou que não tem previsto reunir o Conselho Municipal de Segurança e, se a senhora Vereadora se recorda, quando reuniram no ano passado teve a ver, não com o incêndio, mas com agressões e apedrejamento a entidades, nomeadamente bombeiros que estiveram presentes, isto é, não faz sentido, em sua opinião, cada vez que há um incêndio no Concelho ou naquela zona, reunir o Conselho Municipal. Acrescentou que no ano passado não teve a ver com o fogo em si, mas com a questão da segurança dos elementos que estiveram lá e, como foi público e notório e que mereceu até uma investigação das forças judiciais, foram apedrejados, de alguma forma agredidos e, para além do risco que correm na sua intervenção, a sua vida esteve em causa, pelo que houve necessidade de convocar o Conselho e fizeram-no, mas desta vez não tem isso previsto e pensa que não é necessário, porque o incidente foi resolvido prontamente.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que há poucos meses enviaram um "e-mail" com esclarecimento relativamente a questões de beneficiários de Rendimento Social



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

de Inserção (RSI), de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) por indivíduos do Bairro das Quintinhas e o número de pessoas, pelo que a informação que têm e que faz parte da ELH, é que são 199 indivíduos, constituídos por 53 famílias. Disse também que entretanto, como é do conhecimento da Vereadora Sónia Ramos, têm o programa Radar Social, que tem precisamente a função de fazer a monitorização dos casos sociais que existem no Concelho, o Radar Social tem trabalhado conjuntamente com as equipas de RSI e de SAAS do Município e tem feito o levantamento de todos os indivíduos que vivem no Bairro das Quintinhas, não conseguindo neste momento dizer o número de pessoas, mas sabe que são cerca de 300. Acrescentou não saber como é que a senhora Vereadora chegou ao valor de 700, sabendo que há um registo da Polícia de Segurança Pública (PSP) que fala em cerca de 500 pessoas, que também não é verdade e foi com base nesse registo que pediram para irem novamente ao Bairro das Quintinhas para identificarem as famílias todas e para lhes dizerem o número de pessoas que lá está e aquilo que sabe é que não houve aumento de famílias, tendo havido famílias com jovens, que sabem que se casam muito cedo e tiveram filhos, tendo havido aumento do número de crianças e o número de agregados familiares naturalmente também aumentou porque, se se juntam ou se casam, constituem um novo agregado familiar, podendo fazer chegar essa informação, talvez até final da reunião.

Seguidamente referiu que há algum tempo ficou preocupada porque diziam que haviam 600 ou 700 pessoas no Bairro das Quintinhas e foi-lhe garantido que não, não faz ideia de onde veio esse valor e a Vereadora Sónia Ramos sabe que as pessoas dizem a primeira coisa que se lembram de dizer e sabem como são estas questões, mas o que tem acontecido é realmente isso, jovens que se casam e têm filhos e a população aumentou nesse sentido, não no sentido de terem mais pessoas a virem de outros lado para viverem ali. Em relação à regularidade com que as pessoas vão, mencionou que, por exemplo, a equipa do Radar Social passou lá várias semanas a fazer este trabalho recentemente, em março ou abril, mas esta equipa vai apenas para fazer o levantamento e o diagnóstico e depois encaminha até eventuais situações para outras equipas, porque é essa a sua função; quem acompanha mais regularmente as famílias que lá vivem são as pessoas que trabalham para o RSI, que é a equipa da Cruz Vermelha Portuguesa e essa equipa,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

tendo em conta as informações que têm, é que visita com regularidade as famílias que está a acompanhar; a equipa da Cruz Vermelha é multidisciplinar, com dois técnicos superiores e mais três pessoas, que fazem essas visitas e que acompanham e, para além disso, têm também algumas pessoas que são acompanhadas pela técnica do Município, que também realiza essas visitas.

O Presidente da Câmara mencionou que estão numa reunião pública, a todos se exige responsabilidade, a Vereadora Sónia Ramos disse ter uma informação informal e gostaria que lhes referisse de onde vem essa informação, porque lançar um número sobre qualquer assunto, esta questão é sensível e grave do ponto de vista social, portanto não lhe parece que seja muito prudente lançar números avulso sem qualquer base, mas a senhora Vereadora tê-la-à seguramente, porque senão não referia, questionando quem a informou acerca desse número. Mencionou também que a Vereadora Sónia Ramos explicou tudo, o que fazem, qual é o levantamento, quem com eles trabalha, quando lá vão e agora ele pede que explique de onde vem esse número.

A Vereadora Sónia Ramos disse achar muito curioso o senhor Presidente não ser capaz de responder a uma pergunta com um número, com um facto concreto, diz sempre que depois vai passar a informação e agora está preocupado com um número que, pelos vistos, a Vereadora Sónia Caldeira também já ouviu, sabe de onde vem e está-lhe a perguntar qual é a fonte, tendo a senhora Vereadora dito que há um documento da PSP que fala em cerca de 500 e, portanto, esta brincadeira de números leva-os a concluir é que o senhor Presidente não sabe qual é a população do Bairro das Quintinhas e isto é tanto mais grave quanto este Bairro também está num terreno que é um imóvel da Câmara Municipal e que provoca, perante a cidade, o Concelho e os estremocenses, muitos receios, porque é com muita regularidade que acontece este tipo de eventos no Bairro das Quintinhas; como o senhor Presidente referiu, no ano passado teve dimensões que levaram até a agressão física dos bombeiros e ela julga que o senhor Presidente, como Presidente da Câmara, devia ter aqui um plano de intervenção para que estas coisas não voltem a acontecer. Disse também ser evidente que os proprietários que confinam com o Bairro das Quintinhas, as pessoas também estão preocupadas, porque este tipo de eventos pode prejudicar a sua propriedade e até a segurança de pessoas e bens que lá tenham e, portanto, há aqui um alarme social que não é de desvalorizar e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

acha que a Câmara Municipal tem que dar uma resposta. Acrescentou que a Vereadora Sónia Caldeira disse que é uma população que tem muitos filhos e que vai aumentando, eles sabem disso, mas toda a gente sabe que Estremoz é um nó estratégico para pessoas desta etnia que transitam entre concelhos e até entre a península ibérica e, portanto, não vão desconhecer este facto, porque toda a gente sabe disto, a população residente das Quintinhas é uma, mas a população habitual é muito maior do que o número que está identificado e ela quer saber se a Câmara, como dona do terreno, qual é a sua atitude quando a população aumenta, as pessoas casam, têm filhos e vão construindo mais barracas, mais um quarto, mais um anexo, vão aumentando o seu espaço edificado, questionando qual é a posição da Câmara em relação a isto, porque isto acontece e com certeza que o senhor Presidente não desconhece porque, se a família aumenta, existe esta atitude que vai aumentando aquilo que inicialmente estava previsto, pelo que gostaria de saber qual é a atitude da Câmara, se não faz nada, se vai lá falar com as pessoas, ou seja, o que faz perante esta situação.

O Presidente da Câmara disse que aqui não brincam com números, nem brincam com pessoas, nem brincam com assuntos sérios, aquilo que aqui referem, fazem-no com base factual, documental e com análise daquilo que dizem. Disse também que podem equivocar-se num número como a Vereadora Sónia Caldeira, 400 e não 700, mas quem "brincou" com isto foi a Vereadora Sónia Ramos, porque referiu 700 pessoas e ele intimou-a para responder qual é a sua fonte, nenhuma resposta, responde vagamente, mas ele responde a tudo aquilo que sabe. Acrescentou que aqui não brincam e muito lhe estranha a senhora Vereadora vir, ao fim de quatro anos, perguntar o que é que querem fazer, porque se esqueceu, é normal, a vida é muito agitada e todos se esquecem, que há um documento e há um plano que se chama Estratégia Local de Habitação, no qual estão alocados onze milhões de euros para, entre outros casos que não só daquela comunidade, alojar as pessoas em habitações que o Município está a comprar, a remodelar e há um plano de transição, sendo isso que define a Estratégia e é esse o plano.

Seguidamente referiu que há dois imóveis que já têm projeto e há-de haver um concurso para a sua obra, compraram mais cinco, mas cada habitação é um processo, terão o problema da construção, mas há um plano e nunca a Vereadora Sónia Ramos pode dizer em lado nenhum, a não ser por brincadeira, que a Câmara



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

não sabe o que quer fazer, porque a Câmara sabe muito bem o que quer fazer e está a fazê-lo, mas não controlam o tempo e os prazos. A título de exemplo, referiu que há um ano atrás chegaram a acordo total, com visto do Tribunal de Contas, em relação à aquisição dos imóveis na Av. Rainha Santa Isabel, para o loteamento que está previsto desde 2007, em maio de 2024 estava assinado pelo Município, validado pelos Órgãos municipais, tinha o visto do Tribunal de Contas, só faltava o Primeiro Ministro e o Ministro despacharem a alteração do uso público ferroviário para público municipal, para poderem lotear e esteve quase um ano para vir a resposta da tutela, porque as entidades que tinham que dar parecer demoraram esse tempo; neste momento, tiveram que voltar atrás, ir de novo à Assembleia Municipal e ao Tribunal de Contas, isto é, o acordo está firmado com um acréscimo de valor que a Estamo inferiu, mas uma coisa é aquilo que querem, outra é o prazo de execução.

Posteriormente mencionou que aquilo que querem e aquilo que é o plano é aquele Bairro no futuro não existir, ser um espaço público e é isso que há-de acontecer, mas na gestão pública as coisas não se fazem "com um estalar de dedos", mas não é por não acontecerem tão rápido como querem, que não pode dizer ou manifestar estranheza quando a senhora Vereadora faz parte de um Órgão que aprovou o aditamento da ELH, que deve em consciência conhecer o que está a fazer e pensa que é demasiado populista esta atitude do que está a fazer, não sabe nada, isso não acontece porque não estão aqui a brincar na gestão pública, falam de coisas sérias e, neste caso do Bairro das Quintinhas, que não aconteceu há um ano nem há dois, há décadas que é um problema para Estremoz, há uma solução encontrada, mas até lá chegarem é o tempo que demora. Sobre as questões dos incidentes, disse que acontecem aqui, acontecem no país todo, não faz ideia se há ou não mão criminosa, ainda agora tiveram um incidente em que um veículo andou durante quilómetros a propagar fogo e ardeu quase todo um concelho, ninguém sabe porque é que foi mas acontece, por cá a Câmara limpou os terrenos, se os proprietários não limparam, a competência para fiscalizar é dos órgãos de segurança, sendo um processo que infelizmente acontece quase todos os anos e também ali.

De seguida referiu que não são polícia nem podem controlar e questionou se têm que ter o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras à entrada do Bairro e como é que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

a Câmara vai controlar, porque as pessoas estão na habitação delas, estão como estão, são o que são, questionando se estão impedidas de receber outras pessoas em casa, qual é a constitucionalidade disso, se a Câmara vai barrar a entrada no espaço, se é um gueto e se tem uma portagem. Referiu também que, com o devido respeito, isso é que é brincar com assuntos sérios e é demasiado populista estarem numa reunião da Câmara com esse registo, pelo que a Vereadora Sónia Ramos não está mais preocupada do que eles com o problema social grave que ali está e que tem muitas questões de segurança, lamentam mesmo muito o que todas as pessoas que vivem em volta e não só têm sofrido ao longo de décadas, mas há um caminho que se está a fazer. Acrescentou que, se lhe perguntar se gostaria que fosse mais rápido, responderia que adorava, que queria fazer rapidamente, mas uma coisa é o desejo e outra é a realidade, as coisas demoram, mas não é por demorarem que não sabem o que querem fazer ou que estão aqui "a navegar à vista", que não sabem o que lá está e ainda por cima há um permanente controlo das pessoas que estão e há acompanhamento, seja pela Câmara, seja pelas entidades que com eles trabalham no âmbito do Radar Social e também dos planos municipais.

A Vereadora Sónia Caldeira disse ter acabado de receber informação da equipa de Ação Social, em que consta que em final de maio deste ano tinham 62 agregados familiares, com um total de 109 crianças, tem também a informação que em todos os protocolos de RSI que são assinados, há também o comprometimento destas famílias com a questão de acompanhamento em planeamento familiar, que é feito pelas enfermeiras do Centro de Saúde e pela equipa de Unidade de Cuidados na Comunidade. Disse também que, portanto, a nível do controlo de natalidade e da forma como podem também evitar que jovens de etnia cigana tenham filhos muito cedo, o trabalho social que está a ser feito nesta área é um trabalho de articulação com a equipa de Ação Social da Câmara, com a equipa do Centro de Saúde que, para além da questão do planeamento familiar, faz ações de sensibilização para que estas famílias percebam que os filhos podem trazer outro tipo de implicações e a nível da vida de cada um trazer cada vez mais dificuldades quando já são vulneráveis socialmente. Acrescentou que, se multiplicarem 62 famílias por dois, pai e mãe, juntando-lhe as 109 crianças, dá 233 pessoas que têm identificadas no Bairro das Quintinhas, sendo estas pessoas que constam do levantamento que foi feito pelas equipas.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara mencionou que, quando a senhora Vereadora referiu a questão do "entra e sai", uma das questões que ele colocou no Conselho Municipal de Segurança restrito do ano passado, junto do Intendente Simão, que era quem estava na altura, foi a possibilidade de terem ali de forma mais permanente, à entrada do Bairro, numa lógica de dissuasão e alguma vigilância, uma brigada em permanência das equipas de intervenção rápida e a resposta foi que não havia capacidade para terem lá em permanência, nem tão perto disso, isto é, reforçaram a vinda, supostamente ainda vem várias vezes por semana a única equipa que está em Évora, mas que não havia meios para ter esse controlo, que não pretendia impedir que entrassem ou saíssem, mas perceber o que ali se passava e haver alguma dissuasão.

A Vereadora Sónia Ramos disse que, daquilo que conhecem desta etnia, os agregados não são apenas compostos por criança, pai e mãe e, portanto, o número que a Vereadora Sónia Caldeira disse, de certeza que é muito superior, porque referiu 62 agregados e 109 crianças, mas os agregados têm mais do que duas pessoas, pelo que não deve dizer que no Bairro das Quintinhas estão 233 pessoas, é o número que a Câmara tem, mas toda a gente sabe que estes agregados são compostos por mãe, pai, avô, avó, tio, etc., sendo assim na generalidade. Disse também que isso há-de corresponder a uma minoria, porque daquilo que conhecem, até do ponto de vista académico, da constituição deste tipo de agregados, não é só pai, mãe e um filho ou dois e, portanto, há mais pessoas no Bairro das Quintinhas.

Seguidamente mencionou ter ficado contente porque o Presidente da Câmara hoje referiu aqui que a ELH afinal tem onze milhões de euros, porque andaram aqui há uns meses e o senhor Presidente desmentiu-a várias vezes quando ela referiu que Estremoz tinha onze milhões que não estava a conseguir aproveitar e que não ia conseguir concretizar até ao final da data prevista no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), sendo evidente que o senhor Presidente vai dizer outra coisa, porque ela faz uma pergunta sobre o Bairro das Quintinhas e o senhor Presidente acaba na Estamo e no Primeiro Ministro. Acrescentou que, portanto, assim é impossível debater, aí sim de forma séria, porque aqui o populista é o senhor Presidente, porque ela pergunta um tema concreto da responsabilidade da Câmara Municipal, quer a nível de segurança, quer a nível social e o senhor não tem nenhuma resposta para dar e, portanto, é evasivo e vai para outras questões que,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

embora ligadas à habitação, não têm nada a ver com aquilo que estão a falar e saem daqui mais uma vez sem resposta nenhuma da parte da Câmara.

O Vereador Luís Pardal referiu que, se querem abordar a questão das Quintinhas com alguma seriedade, acha que têm que deixar de ser todos um bocadinho demagogos, porque neste mandato ele já foi mais de trinta vezes ao Bairro das Quintinhas e basta lá ir para perceber que não estão lá 700 pessoas, já tendo lá ido de dia e de noite e não estão lá 700 pessoas seguramente, não sabe os números exatos, confia nos que a Vereadora Sónia Caldeira referiu, mas basta lá ir para perceber isso, a Vereadora Sónia Ramos ainda lá não foi porque, se tivesse ido, sabia perfeitamente que não estão lá as 700 pessoas e atirar estes números para a população se alarmar ainda mais, acha que não é sério. Referiu também que, se a questão do Bairro das Quintinhas fosse uma situação simples de resolver, tem a certeza que os Presidentes da Câmara do Partido da Vereadora Sónia Ramos, em Reguengos de Monsaraz e em Mourão, não tinham visto agravar os problemas que têm; se fosse fácil, eles com certeza resolviam, porque tem a certeza que a senhora Vereadora vai lá defender a sua reeleição por eles terem feito um bom trabalho, mas populações, tanto em Mourão como em Reguengos de Monsaraz, sofrem o mesmo que sofre a população de Estremoz.

Seguidamente mencionou que, se a senhora Vereadora tiver uma solução, que a apresente aqui, todos querem saber e, se a senhora Vereadora estiver disponível para votar aqui a expulsão daquela comunidade de Estremoz, votam todos, pelo que, se achar que é essa a solução, faça a proposta, porque essa também não é a solução. Mencionou também que, tal como os autarcas em Reguengos de Monsaraz e em Mourão, cá eles também estão a fazer o que podem para resolver as situações, mas não têm ferramentas, não pode pegar naquela população toda por algo que um determinado indivíduo fez e essa é a dificuldade também das forças de segurança, é identificar quem é o indivíduo que faz. Acrescentou que as câmaras de videovigilância não podem ser instaladas no Bairro e as que estavam previstas é junto à entrada do lado do "Continente" mas, no dia em que lá estiverem, ou são destruídas ou passam a entrar por outros lados, estando todos aqui a tentar ser sérios perante um problema que os aflige a todos. Referiu ainda que a Câmara fez uma ação de limpeza daquele Bairro este ano, o Bairro está igual ou pior e tiraram de lá quatrocentas toneladas de lixo, gastaram



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

cem mil euros, questionando qual é a verba que a Vereadora Sónia Ramos quer alocar à limpeza daquele Bairro, questionando também se a senhora Vereadora acha que é justo, para os outros estremocenses, serem privados de investimento por causa daquele problema e que se gaste lá sistematicamente todos os meses cem ou duzentos mil euros para fazer a limpeza daquele Bairro.

A Vereadora Sónia Ramos disse que isso era porque não se fazia há um ano.

O Vereador Luís Pardal respondeu que não, porque terminaram há cerca de dois meses e pode visitar o Bairro, para ver como está, porque precisa exatamente do mesmo, pelo que a solução não é não limpar, é ir limpando, não se pode é ter aquilo num brinco como se tenta ter o resto da cidade, porque não é possível. Em relação àquilo que a senhora Vereadora estava a ver há pouco, de uma família que tem um terreno ali ao lado e que se queixa com toda a razão, disse que não pode ter ali uma equipa em permanência que limpe toneladas de lixo todos os dias, porque aqueles senhores não querem deslocar-se cinquenta metros a um caixote de lixo.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos perguntou ao Presidente da Câmara se já considerou, se já refletiu, se tem alguma avaliação em curso relativamente à constituição de polícia municipal, a par de outros municípios, sendo uma pergunta que deixa, se podem ou não caminhar por aí, uma vez o senhor Presidente disse que as forças de segurança têm poucos meios, que não conseguem fazer a vigilância, pelo que gostaria de saber o que pensa sobre isto, se alguma vez ponderou, se podem falar sobre isto, ver os pressupostos, como se faz, deixando a questão para reflexão, porque hoje ninguém está em condições de dizer nada de concreto sobre isto.

O Vereador Luís Pardal respondeu que, no dia em que em Estremoz houver polícia municipal e ele não descarta essa hipótese, também têm que pensar que é o dia em que começam a dizer adeus à PSP, porque nenhum Governo vai achar que três forças de segurança no Concelho de Estremoz são viáveis.

O Presidente da Câmara mencionou saber que estão num período quente de verão, já pré-eleitoral, tudo faz parte, mas acha que não podem baixar a fasquia e tem que haver um nível elevado de responsabilidade coletiva, sem embargo daquilo que cada um propõe e que é normal em democracia, mas não é responsável vir aqui aventar números à toa sem qualquer base, porque tem que haver responsabilidade,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

quem já se vê Presidente de Câmara, como a Vereadora Sónia Ramos refere muitas vezes, na sua opinião modesta deve ter algum cuidado sobre aquilo que profere sobre temas tão sensíveis e também deve ter algum pudor em repetir sistematicamente inverdades, para não dizer mentiras. Mencionou também que a senhora Vereadora referiu que ele a desmentiu, claro que o fez e a desmente todos os dias; aliás, ele não desmentiu a senhora Vereadora, desmentiu-o a ele, pensa que foi ele que fez o texto, pelo menos estava lá a fotografia dele e o nome, foi o senhor Rui Lopes, Vereador em substituição, quando referiu que Estremoz perdeu onze milhões de euros. Acrescentou que isso é que é grave, a senhora Vereadora continuar a dizer "uma mentira do tamanho do mundo", Estremoz não perdeu onze milhões nenhuns, não engane as pessoas, chega de populismo, basta de populismo, Estremoz tem onze milhões de euros atribuídos para a ELH e esses onze milhões não são só para as famílias que ali estão, não são só para que pessoas de etnia possam ter uma casa condigna, isto é, arrendada pelo Município, não é dar casas, é arrendar casas, isto está em cima da mesa, não se perdeu nada, não misture as coisas, a senhora Vereadora tem obrigação de saber mais do que aquilo que diz porque, se não sabe, também é grave na mesma.

Seguidamente referiu que, no âmbito da ELH e do "1.º Direito", que é um programa que abrange todo o país, Estremoz tem alocados onze milhões de euros, no âmbito do que foi aprovado até pela Vereadora Sónia Ramos, pensando que votou a favor e o antepenúltimo Governo conseguiu, dos cento e trinta mil fogos que são aqueles que esse programa abrange no país todo, que são pagos a 40% pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e 40% pelos municípios, vinte e seis mil foram colocados no âmbito do PRR, o que quer dizer que esses foram pagos a 100% para quem tinha projeto e imóveis para avançar; agora há cento e cinco mil fogos, nos quais estão os cinquenta ou sessenta de Estremoz para edificar e que estão lá na mesma, Estremoz não perdeu nada e, quando avançarem com as obras dos imóveis, esse onze milhões comportam essa verba; portanto, não vale a pena estar a enganar as pessoas, não perderam nada, está tudo como estava no início, houve foi uma excecionalidade do PRR, que desses cento e trinta mil, conseguiu pagar a 100% e não a 60% esses imóveis, pelo que, se a senhora Vereadora não sabe, que estude, não vale a pena e, se demonstrar que Estremoz perdeu onze milhões de euros, ele depois dá-lhe os parabéns.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Posteriormente afirmou que, quanto ao resto, pensa que as coisas estão perfeitamente explicadas, eles têm estratégia para aquela questão, não é fácil a solução, nunca foi nem nunca será, mas o pior serviço que prestam é o populismo, a demagogia pura e dura, vir para uma reunião da Câmara com base em números "sabe Deus de onde", lançar insinuações que a Câmara não sabe o que fazer, sabe que isso é muito bom de dizer e se calhar há pessoas que gostam de ouvir, mas isso não tem nenhuma relação com a realidade e lamenta muito que a senhora Vereadora continue a insistir na mesma falácia, nas mesmas inverdades e no populismo totalmente irresponsável, acrescentando que, com o devido respeito, é isso que sente e tem que o dizer.

O Vereador Nuno Rato disse que não tinha programado dizer nada neste ponto mas, contudo, face ao que foi levantado sobre a situação do Bairro das Quintinhas, tem que dizer algumas coisas. Disse também que, em primeiro lugar, isto não é um problema novo e duvida que seja de fácil resolução, já não era no passado, continua a não ser e, para o futuro, prevê-se que a sua solução não seja fácil, estando a falar de um conjunto de famílias de etnia cigana que vivem naquela zona já há bastante tempo e que ao longo dos últimos anos tem sido volátil o número de indivíduos que lá tem vivido, uma vezes são mais e outras menos, sabem e a senhora Vereadora também disse isso, que há momentos em que a população aumenta por várias razões, outras vai diminuindo, o número de 233 pessoas residentes, segundo a Vereadora Sónia Caldeira apontou, poderá ser um número base de pessoas que ali residem, talvez seja um pouco mais porque muitas vezes o agregado familiar muitas vezes tem outros elementos familiares, mas não será muito longe das 400 pessoas, devendo ser o número mais próximo à volta disso, sendo volátil e aumenta se houver uma festa, se houver um casamento, o que é difícil de controlar. Acrescentou que ao longo destes últimos anos muito se discutiu sobre o que fazer relativamente às pessoas que ali vivem e, principalmente, o que fazer para as pessoas que residem à volta do Bairro das Quintinhas e que muito sempre tem preocupado, quer quem aqui está, uns na oposição, outros no poder e para isso foi feito um conjunto de reuniões alargadas com diversas entidades num período passado, com forças de segurança, com entidades da segurança social, com escolas, com pessoas várias, que contribuíram com um conjunto de medidas e soluções para este problema.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente referiu que foi pensada uma ELH na altura, que era aquela que eles defendiam e que no entender deles, ao contrário daquilo que depois o Partido Socialista (PS) pensou, não iria ali causar nenhum gueto, antes pelo contrário, a Estratégia deles passava pela reabilitação, quer dos acessos, quer daquele Bairro, para dar condições a algumas famílias que ali vivem de poder viver, outras que não reuniam as condições que estavam previstas naquela ELH teriam que dali sair e havia um conjunto de barracas ou todas elas, que iriam ser derrubadas, para além dos acessos que iriam ser reestruturados de forma a facilitar a circulação de viaturas de forças de segurança por aquele Bairro, onde também estaria prevista a colocação de algumas câmaras de vigilância, não no interior do Bairro, mas seria sempre na zona de entrada e de saída, tanto do lado do espaço comercial que ali está, como também da Zona Industrial. Referiu também que era uma ELH que seria posta em prática, mas que o PS decidiu abortar e apresentar uma outra, estando na sua legítima vontade de o fazer, não concordava com aquela, decidiu apresentar uma outra e o que é certo é que até ao momento pouco se avançou. Acrescentou que a ELH deles era de manter alguns núcleos familiares que ali estavam, de etnia cigana, naquele Bairro e conjuntamente com algumas medidas que a Vereadora Sónia Caldeira aqui falou, de acompanhamento social e educacional, não iriam, da perspetiva deles, causar ali a criação de um gueto, era um bairro familiar com características muito específicas e que, do entender deles, iria resolver parte da situação. Referiu ainda que a ELH do PS ou a estratégia do PS para aquele Bairro passa por deslocalizar aquelas famílias para outras zonas da cidade, importa aqui explicar devidamente às pessoas que aquilo que o executivo do PS pretende e que contrapunha àquilo que o Movimento Independente por Estremoz (MiETZ) defendia na altura, era isto.

Posteriormente mencionou ser claro que a adenda da ELH do PS não se resume só evidentemente às famílias de etnia cigana que residem nas Quintinhas, mas a outras também, com certeza que entretanto foi feito esse levantamento e que o PS encontrou, mas a preocupação deles na altura era muito mais focada e admite que pudesse ser muito condicionada apenas e só para a população residente do Bairro das Quintinhas, mas essa era a preocupação deles, era aquelas famílias que ali estavam, podendo haver outras mas na altura não era isso que pensavam, pensavam concretamente em resolver aquela situação que, se fosse levada em



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

frente, neste momento já estaria em resolução ou parte estaria resolvida, porque já estariam a ser construídos, quer os acessos, quer as casas daquele Bairro, mediante a proposta deles onde, entre outras coisas, estaria a integração de membros dessa comunidade na construção daquelas casas e um conjunto de medidas de ação social e também a trabalhar diretamente com aquelas famílias, para que a situação familiar e de pobreza que ali existe fosse minorada ou de alguma forma resolvida. Mencionou também que o PS está a adquirir casas para lá localizar essas famílias e outras porventura que encontrou, sendo essa a ELH do PS, concorde-se ou não, são duas visões distintas, são duas Estratégias distintas, que não se complementam, antes pelo contrário, são antagonantes e há vantagens e desvantagens em todas, sendo esta a opinião dele. Acrescentou que a proposta do MiETZ na altura era uma, a proposta do PS é esta, deslocalizar aquelas famílias para outras zonas da cidade ou mesmo do Concelho, arrendando ou não aquele espaço se elas assim o entenderem, se não o entenderem, presume que seja a demolição das barracas e a expulsão do Concelho, dessas famílias e, portanto, ou aceitam arrendar casas nalgumas zonas da cidade ou do Concelho, se não aceitarem ali não podem ficar, porque as barras serão destruídas.

Afirmou também que isto é o que têm neste momento, mas contudo é um processo lento que requer a aquisição de casas, a recuperação quiçá de imóveis e todo este processo que anda à volta de onze milhões de euros, mas o que é certo é que até ao momento estão ainda numa fase longe de poder concretizar e fazer algo que de facto se veja, que possa de facto resolver aquele problema das Quintinhas, sendo este o ponto da situação. Afirmou ainda que com certeza não virá ninguém, nem de Estremoz, nem de fora do Concelho, com uma proposta mágica, dúvida que apareça porque não há, a solução aqui passa por estas duas situações, ou vão reabilitar casas ali e dar condições àquelas pessoas para viverem ou as vão "expulsar" dali e "expulsar" é convidá-las a arrendar espaços noutras zonas da cidade e do Concelho e, se quiserem, muito bem, se não quiserem não há, pelo que neste momento há estas duas soluções e ele, sinceramente, não vê outra.

Relativamente às questões de policiamento local, guardas noturnos, aquilo que quiserem chamar, disse que é periclitante a manutenção da força de segurança PSP no Concelho já há vários anos, parecendo-lhe que o criarem uma polícia municipal tinha que ser sempre algo em comunhão com a PSP e "com pinças", de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

maneira a assegurar que essa força de segurança não saísse daqui. Disse também que traz custos e custos significativos e não é fácil criar uma polícia municipal, não é de repente, envolve custos, envolve formação, envolve encontrar pessoas, envolve um conjunto de logística, inclusive de um espaço, de uma esquadra para essas pessoas estarem e não é fácil.

Em relação às câmaras de videovigilância, referiu que fariam sentido na proposta que eles tinham, se de facto houvesse ali uma revolução nos acessos para permitir que a entrada e saída de viaturas, que é aquilo que as forças de segurança sempre contrapuseram, não conseguem circular no Bairro e de certeza que entram as vezes que tiverem que entrar naquela zona e desengane-se quem pensa que as forças de segurança não atuam ou não estão vigilantes relativamente, quer àquele espaço, quer às pessoas que ali residem, já testemunhou isso "in loco" por diversas situações, não só em cargos que desempenhou no passado, como até agora, que as forças de segurança são atuantes e não fazem muitas vezes mais porque também estão limitadas, quer por questões legais e outras que não importa para aqui trazer à colação, mas que são atuantes e fazem aquilo que melhor conseguem e podem.

Seguidamente disse achar sempre muito interessante virem para a reunião da Câmara discutir esta questão das Quintinhas, tem pena que muitas vezes esta questão seja estrategicamente colocada em alguns momentos do mandato para aqui ser trazida, porque de facto a monitorização que é feita não é suficiente, o acompanhamento que está a ser feito neste momento não é suficiente, pois os problemas persistem mas, se lhe perguntarem se tem alguma solução, não tem, as soluções que foram encontradas foram aquelas que já aqui discutiram e que aqui trouxe, pelo que, se tiverem outras, cá estarão e terão todo o gosto em discutir e ver quais são as melhores soluções, é um problema e tem que ser resolvido quanto mais cedo for melhor.

A Vereadora Sónia Caldeira referiu que esta questão das Quintinhas já foi aqui discutida em vários momentos e ela fez parte dessa discussão mas, quando se conta uma história, existem sempre várias interpretações e a forma como pode ser contada, pelo que a única coisa que gostaria de fazer e pensa que o Vereador Nuno Rato irá concordar com ela, é explicar a quem os está a ouvir que há aqui duas coisas diferentes, uma coisa foi a ELH proposta pelo MiETZ e outra coisa foi o



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

documento estratégico produzido pela Assembleia Municipal no mandato 2017/2021, que reuniu o consenso de todas as forças políticas presentes naquele Órgão; esse documento estratégico, sim, tinha uma estratégia dividida em vários eixos, aliás, já tiveram oportunidade de enviar esse documento à Vereadora Sónia Ramos, que não estava representada politicamente naquele mandato, para que também pudesse ter conhecimento dele e esse documento tinha um conjunto de estratégias em vários eixos, que envolviam não só questões relacionadas com obrigações do Município, mas também de obrigações de forças de segurança, do próprio Governo central e que traria um conjunto de respostas que podiam ser, depois de uma ampla reflexão com todas as forças políticas e com todos os envolvidos de parceiros sociais da comunidade, poderia ser uma solução para o Bairro das Quintinhas; outra coisa era a ELH do MiETZ, em que identificaram os mesmos 53 agregados familiares que depois em 2022 também foram identificados e que agora já aumentaram para 62 e passaria por construir, junto àquele Bairro, um outro bairro sem ser em barracas, onde aquelas 53 famílias seriam alojadas; era isso, a ELH do MiETZ era essa, não era a questão dos acessos que falaram, porque isso fazia parte do documento estratégico produzido pela Assembleia Municipal, não eram as questões sociais que a senhora Vereadora até a questionou relativamente às medidas que foram definidas pela Assembleia Municipal e que diziam respeito ao eixo do social, quais é que tinham sido implementadas e ela teve oportunidade de responder e a senhora Vereadora constatou que as medidas sociais definidas foram todas implementadas, não se deixou de fazer nada do que estava naquele documento, fez-se a nível social o que estava naquele documento, mas houve outras coisas que não estavam só na dependência do Município e que não se conseguiram fazer.

Seguidamente mencionou que uma coisa é certa, o problema das Quintinhas, como disse o Vereador Nuno Rato, não é um problema fácil e todos têm que reconhecer isso. Mencionou também que, como já foi aqui dito, sabe que este momento é pré-eleitoral, é um momento em que naturalmente as pessoas querem ter posições e querem defender posições e acham que está tudo mal, mas o difícil é estar daquele lado e conseguir fazer alguma coisa, porque não sabem a frustração que eles tiveram ontem quando chegaram ao fogo do Bairro das Quintinhas e quando viram que tinham tirado de lá quatrocentas toneladas e lixo há bem pouco tempo e aquilo está tudo cheio de lixo outra vez, não fazem ideia dos carrinhos do



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

"Continente" que havia caídos por ali, questionando como é que é possível os carrinhos virem, o "Continente" tem seguranças, tem PSP, há a Guarda Nacional Republicana (GNR) ali à porta, mas mais de metade dos carrinhos estão no Bairro das Quintinhas. Acrescentou que se fossem só carrinhos estava tudo bem, mas o problema é todo o lixo que existe, depois de tudo aquilo que foi de lá tirado, questionando se é ou não uma frustração e se conseguem ter ali, quer seja polícia municipal, quer seja PSP, quer seja GNR, constantemente a tomar conta daquelas pessoas para não fazerem aquilo diariamente e qual é a solução.

Posteriormente disse que se colocaram contentores de lixo nas duas entradas do Bairro e a meio do Bairro, os do meio desapareceram e nunca mais ninguém os viu, em relação aos da entrada de cima, onde entraram ontem, havia lixo espalhado por todo o lado junto aos contentores e os contentores estavam vazios. Questionou como é que isto se faz, reeducando é muito fácil dizer, dá muito trabalho e não é uma coisa que se faz de um momento para o outro e já foi dito aqui à Vereadora Sónia Ramos que têm uma estratégia a nível social e que estão a reeducar pessoas através dos protocolos, estão a tentar que os miúdos vão à escola e estão a ir porque, em caso contrário, o RSI é cortado, estão a tentar que haja planeamento familiar, têm um Contrato Local de Desenvolvimento Social em curso, que tem um eixo que diz respeito às famílias socialmente desfavorecidas em que têm ações de sensibilização previstas para estas famílias, mas elas têm que comparecer, não pode prendê-las, fechá-las dentro de uma casa e dizer "agora vão ouvir tudo aquilo que tenho para vos dizer", não pode fazer isso. Acrescentou que é tudo muito fácil e estão numa fase em que vai haver um conjunto de respostas para o Bairro das Quintinhas e "Deus queira que sim, Deus queira que elas apareçam" porque se aparecerem, se houver a "varinha mágica" que resolva o problema do Bairro das Quintinhas, ela é a primeira pessoa a dizer "ainda bem que foi resolvido", tal como foi a primeira pessoa a dizer "ainda bem que o senhor Ministro da Educação já me ouviu, já me chamou lá e já me garantiu que vai haver reabilitação da obra", as coisas não se fazem só com o PS, as coisas fazem-se com o envolvimento de toda a comunidade, tendo sido isso que tentaram fazer naquelas reuniões, naquelas sessões da Assembleia Municipal, em que juntaram todos à volta de um problema para o tentar resolver. Concluiu referindo que se fosse fácil já tinha sido resolvido, estão a percorrer um caminho e, se não é esse o caminho certo, o Partido Social



Democrata vai ser concorrente às próximas eleições, que lhes digam qual é a estratégia deles, o que é que eles fariam.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Vereador Nuno Rato, não participou na aprovação da ata, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no período compreendido entre os dias 20 de junho e 2 de julho de 2025.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pela Chefe de Divisão, em subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias 20 de junho e 2 de julho de 2025.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no dia 04/07/2025, correspondentes à 11.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2025 e à 11.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2025.

Tomado conhecimento.



4 - MERCADO TRADICIONAL DE ESTREMOZ - TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DO TÍTULO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DE VENDA N.º 43 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 187/2025

A Vereadora Sónia Caldeira, por se considerar impedida de participar na discussão e votação deste ponto, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ausentou-se da sala pelas 11:14 horas.

O Presidente da Câmara apresentou e solicitou a ratificação do Despacho n.º 187/2025, que proferiu em 04/07/2025 e que é o seguinte:

"Considerando:

- 1. O pedido formulado pelo senhor Altino Francisco Cabeças Pereira, detentor do título de ocupação do espaço de venda n.º 43 do Mercado Tradicional de Estremoz, para transmissão temporária do referido título para a sua esposa Maria do Carmo Parreiras Saruga Pereira, em virtude de o requerente se encontrar suspenso do exercício de venda no referido Mercado;*
- 2. Que o pedido está devidamente fundamentado, invocando a sustentabilidade económica do seu agregado familiar e a possibilidade de escoamento dos produtos que o requerente produz e comercializa, evitando assim a sua deterioração e a perda de rendimentos económicos;*
- 3. O disposto na alínea c) do número 2 do artigo 32.º do Regulamento Municipal de Mercados, Feiras e Venda Ambulante e Atividade de Restauração ou de Bebidas não Sedentária do Município de Estremoz, que confere à Câmara Municipal a possibilidade de autorizar a transmissão do direito de ocupação dos espaços de venda ao cônjuge por motivos ponderados e fundamentados perante o Município;*
- 4. A competência prevista no número 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

Autorizo a transmissão temporária do título de ocupação do espaço de venda n.º 43 do Mercado Tradicional de Estremoz para a senhora Maria do Carmo Parreiras Saruga Pereira, esposa de Altino Francisco Cabeças Pereira, a partir do dia 05/07/2025 e até que se encontre concluído o inquérito que decorre no Município



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

para apuramento dos factos ocorridos no dia 21/06/2025 no Mercado Tradicional."

A Vereadora Sónia Ramos disse ter alguma dúvida, porque provavelmente não percebeu bem a proposta, parecendo-lhe que, face aos acontecimentos recentes, a esposa do visado vem solicitar autorização e, no fundo, a transferência do título para continuar a vender no Mercado.

O Presidente da Câmara disse que quem fez o requerimento foi o próprio e, na sequência do que foi a informação deles no início do processo, referiram que podem usar esta faculdade com a condição de não serem as próprias pessoas que estiveram envolvidas, neste espaço de tempo que medeia até à conclusão do inquérito, a exercerem a atividade. Disse também que a ideia é, este e o outro senhor e apurando-se as responsabilidades que estão a ser apuradas terem a possibilidade de escoar a sua produção, porque são pessoas que necessitam, conforme está no requerimento, de escoar a sua produção, parecendo-lhe que, havendo no regulamento esta premissa podiam autorizar, quer um, quer outro. Acrescentou que, até à data da reunião só está este, o outro processo já entrou e virá na próxima reunião, para autorizar que as pessoas, sem embargo do que seja a decisão final do processo de averiguações, possam, através de outras pessoas, fazer o escoamento dos seus produtos, tendo este requerente indicado que fosse a sua esposa.

A Vereadora Sónia Ramos referiu que o "senhor A" veio pedir, que face aos acontecimentos e à suspensão que lhe foi aplicada pela Câmara, que a sua esposa pudesse ser a titular da transmissão temporária, mas o senhor Presidente refere que não vão ser os próprios a vender porque, se há uma sanção, ela tem que ter o efeito sobre aquele a que é aplicada, porque senão deixa de ter qualquer finalidade de prevenção. Referiu também que a sua questão é se esta senhora vai ficar com o título provisório a seu favor e pode concessionar a outras pessoas durante o tempo da suspensão, questionando como se concretiza esta faculdade, não tendo nada contra as pessoas escoarem o seu produto, mas a senhora vai ter o título em seu nome, perguntando como é que isto se processa.

O Presidente da Câmara mencionou que neste momento há um processo de averiguações e, na sequência do despacho que foi ratificado na reunião da Câmara, decidiram que estava provisoriamente suspensa a participação no Mercado das



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

peessoas visadas, para acautelar a segurança e o bom funcionamento do Mercado, tendo sido isso que deliberaram. Mencionou também que uma questão é o momento, o calor da emoção e outra é olhar para a racionalidade, as pessoas produzem e precisam de escoar os seus produtos ao fim de semana e, se ficarem duas, três semanas ou um mês, isso é mau e provoca prejuízo pessoal e familiar. Acrescentou que, quando o processo finalizar, há-de haver uma proposta de aplicação de medidas, sendo isso outro assunto, o processo está a decorrer, mas as pessoas, por interposta pessoa ou no caso por um familiar direto, que não foi interveniente direto na situação, podem vender no Mercado, tal como o outro interveniente já fez o pedido para isso e já despachou, para que no próximo fim de semana possa também ter a mesma facilidade enquanto decorre o processo. Mencionou ainda que a lógica foi salvaguardar a segurança do espaço, a normalidade do Mercado mas, por outro lado, também têm que ser sensíveis porque é o momento, é o calor, houve um incidente mas, para além disso, há vida e as pessoas produzem bens, têm que os escoar e, sendo o Mercado uma fonte de receita fundamental para ambos, entendeu que o devia fazer, salvaguardando todo o processo mas também a subsistência das pessoas.

A Vereadora Sónia Ramos disse que se vai abster, tal como se absteve na instauração e na aplicação da coima, porque na altura referiu que houve dois eventos semelhantes, um em maio e outro em junho e só o de junho é que chegou até aqui; portanto, ela entende que perante dois eventos em que as circunstâncias são idênticas, o procedimento da Câmara tinha que ser idêntico e não foi. Acrescentou que nada tem contra as pessoas resolverem a sua vida de forma legítima, pelo que se vai abster mas queria fazer esta nota, porque desde o início foi a sua posição.

O Presidente da Câmara disse que naturalmente a Vereadora Sónia Ramos votará como entende, nada tem a opor mas, se falarem com clareza e com verdade acerca do que aconteceu, não aconteceu o que a senhora Vereadora disse. Disse também que pensou ter sido suficientemente claro na anterior reunião, mas a Vereadora Sónia Ramos recebeu os documentos e continua a faltar à verdade, porque houve um incidente documentado no dia 21 de junho, do qual há um documento interno dos fiscais, há um relatório da Polícia de Segurança Pública (PSP) que lhe chegou e, perante esse documento, agiram; tiveram conhecimento,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

na sequência desse incidente, que terá existido um incidente documentado por outro vendedor, algures em maio, do qual a Câmara não teve conhecimento e, se a informação não chegar, ninguém consegue adivinhar o que aconteceu. Acrescentou que há um outro vendedor que estava no espaço onde ocorreram as agressões que estão indiciadas, que entendeu que a queixa que tinha feito na Esquadra da PSP, salvo erro no dia 24 de maio, devia também enviá-la para o Município, esse documento entrou, estava anexo ao processo e houve um despacho, foi anexo a este processo e essa questão está a ser averiguada. Disse ainda que há factos que foram documentados e relatados por testemunhas e houve uma denúncia de uma pessoa em relação a uma agressão verbal, que é disso que se trata, mas a senhora Vereadora não diga que houve "dois pesos e duas medidas" e fica-lhe muito mal voltar a insinuar que há aqui algum tratamento discriminatório, porque não é verdade. Seguidamente referiu que há indícios, mas há documentos da PSP e relatórios médicos, isto é, há um facto que terá mesmo acontecido e há uma queixa de uma pessoa em relação a outros factos que terão acontecido, mas do qual a Câmara não teve conhecimento, porque se a Câmara tivesse conhecimento dos factos que são relatados naquela denúncia que está na Esquadra da PSP, porque a pessoa entendeu a título individual fazer uma queixa-crime, faria precisamente o mesmo que fez agora, abria um processo de averiguações e um inquérito; portanto a Vereadora Sónia Ramos não diga que são iguais porque não são, num há factos e há uma queixa, que foi entregue no departamento, foi analisada e a pessoa será ouvida, não devendo confundir.

Posteriormente afirmou que é de lamentar, porque o Mercado de Estremoz tem uma tradição, as pessoas são todas boas, houve um mau momento de algumas pessoas, que já se ultrapassou, teve oportunidade de falar com ambos em separado, perceberam mas é o ser humano, aconteceu, agora têm que agir e seguir em frente. Concluiu mencionando que, estarem aqui a "ter ganho político" pelo facto de uma das pessoas que denunciou ter relação de parentesco com alguém do executivo, para querer dizer que estão aqui com compadrio, fica mesmo muito mal à Vereadora Sónia Ramos.

A Vereadora Sónia Ramos pediu a palavra em defesa da honra, dizendo achar inacreditável, porque o senhor Presidente é que está a expor para o mundo essas relações de parentesco, porque todos os outros Vereadores têm tido um



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

imenso cuidado no tratamento desta matéria, mas há uma coisa da qual ela não abre mão, é que realmente factos semelhantes têm que ser tratados de forma semelhante, achando curioso que no evento de junho os fiscais da Câmara compareceram e estavam no local, em maio não estavam, mas isso tudo bem. Disse também que começa a ficar saturada por o Presidente da Câmara lhe chamar irresponsável, populista e, sobretudo, mentirosa, pedindo-lhe que não o faça mais e escusa de invocar o momento em que estão porque, no dia em que ela perdeu as eleições, mas foi eleita Vereadora e começou a participar nestas reuniões, teve a mesma atitude que tem hoje, na denúncia dos assuntos, na tomada de posição daquilo que ela e a Coligação entendem que é o correto para o Concelho. Acrescentou que, portanto, o senhor Presidente escusa de vir com essa história da campanha eleitoral, porque é o Presidente da Câmara que está a trazer isso para dentro das reuniões, ninguém aqui falou ainda em campanha eleitoral, é o senhor Presidente porque lhe interessa, percebendo que esteja preocupado. Disse ainda que não lhe chama mais mentirosa, agradecendo-lhe que não faça mais isso, ela teve conhecimento desse evento e que havia uma queixa entre duas pessoas, que uma delas também está relacionada com os eventos de 21 de junho, na documentação que a Câmara remeteu e, se calhar, o senhor Presidente é que devia ver com atenção a Câmara que lidera, que remete a documentação aos senhores Vereadores, porque isso estava na última reunião da Câmara.

Seguidamente referiu que aquilo que ela entende é que há dois desacatos com o espaço de duas ou três semanas, num são muito expeditos mas no outro não, sendo só isto que questiona e provavelmente um dos processos devia esperar pelo outro, para ver se são iguais, para depois se aplicar a mesma decisão a ambos os casos. Referiu também que houve um mais grave que tem a ver com ofensas à integridade física, mas os factos que dão origem ao evento são semelhantes e era só isto que ela queria dizer, pelo que ninguém está aqui a enlamear ninguém e agradece que o senhor Presidente se contenha nas acusações que faz aos outros.

O Presidente da Câmara mencionou que, ao dizer que a Vereadora Sónia Ramos falta à verdade, não lhe chama mentirosa, voltando a dizer que falta à verdade, não havendo outra forma de o dizer. Mencionou também que não sabe se é a atenção que dedica aos documentos mas, se reparar com atenção, o "e-mail" a que teve acesso nos documentos do incidente chegou na segunda-feira, dia 23 de



junho, reportando factos que acontecerem em 24 de maio e dos quais não houve nenhuma referência em lado nenhum, a não ser a pessoa ter tido supostamente uma desavença verbal com uma das pessoas que neste momento está indiciada daquela agressão e que entendeu fazê-lo na PSP e em mais lado nenhum, acrescentando que essa pessoa não se queixou aos fiscais, não chamou a PSP, nem estiveram os Bombeiros, sendo essa a realidade.

Seguidamente referiu que, por isso, a Vereadora Sónia Ramos falta à verdade porque não houve tratamento discricionário, tendo tido conhecimento daquela situação na segunda-feira a seguir ao incidente de junho e percebeu que aquilo que o outro senhor fez foi entender que também devia contribuir para o apuramento dos factos, entendendo enviar a queixa que tinha feito na PSP e não aqui, questionando como é que se fala de coisas iguais, porque não o são na forma nem no conteúdo, não podendo ser comparada uma coisa com a outra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor do Presidente da Câmara e do Vereador Luís Pardal e com três abstenções dos Vereadores Nuno Rato, Joaquim Crujo e Sónia Ramos, ratificar o Despacho acima transcrito.

A Vereadora Sónia Caldeira retomou o seu lugar na reunião às 11:30 horas.

5 - ADENDA A PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA MOBILIDADE ELÉTRICA - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 1.º DE MAIO, EM ARCOS - INSTALAÇÃO DE POSTO DE CARREGAMENTO PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS

O Vereador Luís Pardal apresentou a Proposta n.º 12414, de 26/06/2025, que a seguir se transcreve:

"Nos mesmos termos do Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica", aprovado na reunião da Câmara Municipal realizada a 27 de julho de 2022, assinado com a empresa Wowplug, Lda. em 1 de agosto de 2022, em anexo, e no âmbito das atribuições do Município constantes da alínea c) - transportes – alínea k) – ambiente – alínea m) - promoção do desenvolvimento, do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho, nos termos do disposto nas alíneas ff) e qq) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta da "Adenda a



Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica”, a celebrar com a empresa Wowplug, Lda, que se anexa, para instalação de um posto de carregamento para veículos elétricos no Largo 1º de Maio, da Freguesia de Arcos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta da "Adenda a Protocolo de Cooperação na Mobilidade Elétrica", nos termos e para os efeitos constantes da proposta acima transcrita.

6 - ALIENAÇÃO DE TRÊS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NO LARGO DO CARRAGOCHO, EM ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 12937, de 04/07/2025, que seguidamente se transcreve:

"O Município de Estremoz é proprietário dos seguintes imóveis:

- *Edifício de rés-do-chão, sito no Largo do Carragocho, em Estremoz, afeto a armazém e atividade industrial, com a área total de 741,80 m2, sendo 48,80 m2 de área coberta e 693,00 m2 de área descoberta, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4023, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 1244/20250211, Freguesia de Santo André. De acordo com o Relatório de Avaliação, elaborado por perito inscrito na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, este imóvel tem o valor de mercado de 14.000,00 €.*
- *Edifício de rés-do-chão, sito no Largo do Carragocho, em Estremoz, afeto a arrecadação e arrumos, com a área total de 505,60 m2, sendo 276,10 m2 de área coberta e 229,50 m2 de área descoberta, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4025, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 1245/20250211, Freguesia de Santo André. De acordo com o Relatório de Avaliação, elaborado por perito inscrito na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, este imóvel tem o valor de mercado de 76.000,00 €.*
- *Edifício de rés-do-chão em ruínas, sito no Largo do Carragocho, em*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Estremoz, afeto a habitação, com a área total de 671,00 m², sendo 241,00 m² de área coberta e 430,00 m² de área descoberta, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4028, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 1243/20250211, Freguesia de Santo André. De acordo com o Relatório de Avaliação, elaborado por perito inscrito na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, este imóvel tem o valor de mercado de 36.000,00 €.

Nos prédios descritos, não está incluída a parte da muralha que os limita exteriormente, conforme se pode verificar no desenho n.º 1 que se anexa.

Os prédios com os artigos matriciais n.ºs 4023 e 4025 da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), estão classificados pelo Decreto-Lei n.º 9842 de 20 de junho de 1924, como monumentos nacionais.

Em anexo ao e-mail, datado de 28/05/2025, com o nosso registo de entrada n.º 6275, o Sr. Pedro Maria Afonso de Matos Gameiro, contribuinte fiscal n.º 197 065 520, morador na Rua Antero de Figueiredo, n.º 2, 5.º andar, 1700-041, em Lisboa, apresentou uma proposta para a aquisição dos imóveis supra mencionados.

O Sr. Pedro Gameiro é proprietário do prédio urbano que se denominou “Armazém da Pólvora” ou “Armazém do Carragocho”, registado na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 1028/20090306, Freguesia de Santo André, e inscrito na matriz predial urbana com o artigo matricial n.º 1125, da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), identificado no desenho n.º 1 com a letra C.

Na proposta que nos enviou, o Sr. Pedro Gameiro refere que, está a desenvolver um projeto que tem como objetivo a recuperação do imóvel com o artigo matricial n.º 1125, da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), a sua valorização e adequada integração na paisagem patrimonial da cidade, procurando assim contribuir para a preservação e enriquecimento do património histórico edificado da cidade, bem como reverter o degrado deste relevante testemunho da arquitetura militar portuguesa.

A operação a desenvolver prevê uma unidade habitacional e a instalação dos escritórios da sua firma de arquitetura, onde pretende desenvolver atividades



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

complementares de carácter cultural e educativo na área da arquitetura, relevantes para o concelho e que muito podem contribuir para a vida cultural da cidade e para a sua divulgação e projeção. Estas atividades procuram estimular o interesse da comunidade pelo património histórico da cidade e da região, bem como promover os valores da arquitetura contemporânea de excelência como construtora de património futuro, registo de memórias e motor do desenvolvimento. Nesse sentido, e no contexto do estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais que possibilitem ampliar a relevância e a visibilidade das ações a promover, o Sr. Pedro Gameiro pretende criar condições físicas para que o edifício acolha atividades afins à prática da arquitetura.

Para desenvolver o empreendimento e garantir o sucesso precisa de ampliar a área de ação da operação (possibilitando assim a criação de outras pequenas unidades habitacionais que poderão, ou não, ser de propensão turística e, assim, viabilizar o avultado investimento financeiro que se prevê necessário). Para isso, precisa de integrar partes vizinhas que interferem diretamente com o imóvel de que é detentor. O armazém é circundado pelo artigo matricial n.º 4023, é ladeado pelo artigo matricial n.º 4025 e confronta diretamente com o artigo matricial n.º 4028, todos da mesma freguesia e todos propriedade do Município. Este conjunto de 4 propriedades estabelecem entre si relações de estreita dependência.

O prédio urbano com o artigo matricial n.º 4023, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), propriedade do Município de Estremoz, circunda quase inteiramente o artigo matricial n.º 1125, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), propriedade do Sr. Pedro Gameiro. A área coberta do referido artigo matricial n.º 4023 é uma extensão da cobertura do armazém inscrito com o artigo n.º 1125, formando um túnel de acesso ao terreno que, por ser elevado, interfere na segurança e privacidade do imóvel do Sr. Pedro Gameiro.

Parte da área coberta do prédio urbano com o artigo matricial n.º 4028, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), propriedade do Município de Estremoz, está ligada ao armazém do Sr. Pedro Gameiro, constituindo aspeto fundamental na operacionalidade do mesmo.

O prédio urbano com o artigo matricial n.º 4025, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André), propriedade do Município de Estremoz,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

devido à proximidade com o armazém, possibilitará a expansão do projeto e uma ajustada integração na operação global.

A proposta apresentada pelo Sr. Pedro Gameiro é uma oportunidade para a recuperação e revitalização de uma parte da cidade.

Através do nosso ofício n.º 4285, de 02/06/2025, demos conhecimento ao Sr. Pedro Gameiro dos valores constantes nos Relatórios de Avaliação dos imóveis. Por meio de e-mail, datado de 03/06/2025, com o registo de entrada n.º 6550, o Sr. Pedro Gameiro confirmou a intenção de aquisição dos imóveis pelos valores mencionados nos Relatórios de Avaliação.

Como os imóveis estão situados em Zona Especial de Proteção, e os prédios urbanos com os artigos matriciais n.º 4023 e 4025 da União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) são monumentos nacionais, foram enviadas as seguintes notificações para as entidades com direitos legais de preferência para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de receção do ofício/notificação, informarem se pretendem exercer esse direito:

- Ofício n.º 4466 de 06/06/2025, remetido à Estamo – Participações Imobiliárias, S.A., que, por e-mail datado de 23/06/2025, reencaminhou o referido ofício para o Património Cultural, I.P.
- Ofício n.º 4467 de 06/06/2025, remetido ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Responderam através do ofício n.º 7493 de 01/07/2025, informando que, tratando-se de bens culturais classificados, não existe enquadramento legal para o exercício do direito de preferência.
- Ofício n.º 4674 de 17/06/2025, remetido ao Património Cultural, I.P., cujo Aviso de Receção foi assinado a 18/06/2025. O referido e-mail foi, também, enviado por e-mail em 17/06/2025. O prazo para responderem terminou no dia 3 do corrente mês.

Face ao exposto, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a alienação dos imóveis seguidamente mencionados, ao Sr. Pedro Maria Afonso de Matos Gameiro, contribuinte fiscal n.º 197 065 520, morador na Rua Antero de Figueiredo, n.º 2, 5.º andar, 1700-041, em Lisboa, pelos valores mencionados no Relatório da Avaliação:

- Edifício de rés-do-chão, sito no Largo do Carragocho, em Estremoz,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4023, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 1244/20250211, Freguesia de Santo André, pelo valor de 14.000,00€;

- *Edifício de rés-do-chão, sito no Largo do Carragocho, em Estremoz, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4025, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 1245/20250211, Freguesia de Santo André. De acordo com o Relatório de Avaliação, elaborado por perito inscrito na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, este imóvel tem o valor de mercado de 76.000,00 €;*
- *Edifício de rés-do-chão, sito no Largo do Carragocho, em Estremoz, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4028, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o número 1243/20250211, Freguesia de Santo André. De acordo com o Relatório de Avaliação, elaborado por perito inscrito na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, este imóvel tem o valor de mercado de 36.000,00 €."*

A Vereadora Sónia Ramos disse que, tanto quanto julga saber, há aqui património imobiliário, existe alguma legislação relativamente a isto e à sua venda, até porque dois destes prédios são classificados como Património Nacional e, portanto, nos termos da última alteração do regime base do Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29 de maio, artigo 51.º-B, estas limitações da venda ou da alienação do património imobiliário também se aplicam aos municípios; também nos termos desta legislação, o ajuste direto, como é aqui proposto, só pode ser adotado no caso de o imóvel ter um valor inferior a 150.000 € e os três prédios perfazem um valor inferior a este limite, ou seja, 126.000 €. Disse também que, olhando para as áreas e até para a área coberta, no caso em que existem edifícios, parece-lhe que estes valores estão um bocadinho, daquilo que se sabe que é o valor da habitação no Alentejo, mas sobretudo aqui em Estremoz e que tem sido inflacionado, parecem-lhes um bocadinho desajustados estes valores, naturalmente quem fez a avaliação responde por ela e não vai pôr isso em causa, isto é uma observação que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

está a fazer. Acrescentou que, portanto, aquilo que a Câmara pretende fazer é vender três prédios com uma área total coberta, entre todas as edificações dos prédios, de 565 m², com uma área descoberta de 1 352 m², tudo por 126.000 €; ora, sabem porque é público, que a pessoa que se vem disponibilizar para adquirir estes prédios adquiriu outro que é contíguo, por 125.000 €, ou seja, comprou 545 m² pelo mesmo valor que se está agora aqui a oferecer para comprar três prédios, o que também lhe levanta aqui alguma estranheza.

Seguidamente referiu que, por outro lado, está nos documentos que estes três prédios foram inscritos e descritos em onze de fevereiro deste ano na Conservatória do Registo Predial de Estremoz, pelo que isto estava também, daquilo que se vê nos documentos, omissos na matriz, portanto é um processo muito recente de passagem para o nome do Município. Referiu também que não percebe, porque os documentos não são do histórico integral, mas apenas das últimas transações, é que a causa da aquisição pelo Município é entrega e pede ao senhor Presidente para explicar, porque normalmente é aquisição por transmissão, portanto entrega do bem e recebimento do valor acordado. Acrescentou que não é possível conhecer o histórico que está para trás destes prédios e como é que a Câmara Municipal chega à sua posse, porque não está explicado nos documentos e gostaria de deixar uma nota que é, a verificar-se esta transmissão e a vontade da Câmara Municipal de vender estes três imóveis, que houvesse uma cláusula de salvaguarda relativamente à finalidade que vem descrita nesta manifestação de vontade do futuro adquirente, se for tudo aprovado, porque aquele espaço está muito bem localizado naturalmente, pode haver outras perspetivas no futuro, nunca sabem o que pode acontecer, mas acha que realmente, para salvaguardar um património que é nacional, julga que, a passar aqui e a fazer-se a venda, que deveria ser incluída uma cláusula de comprometimento deste que é o projeto que agora esta pessoa lhes vem aqui referir.

Posteriormente mencionou que gostaria também de analisar aqui outros dados que são objetivos e que estão nos documentos, porque este processo andou demasiado depressa para aquilo que é a média no Município, o senhor Presidente está-se sempre a queixar da falta de técnicos na área das obras particulares e toda a gente diz em Estremoz que tem um processo na Câmara que leva muitos meses e que as coisas estão atrasadas e este processo andou demasiado rápido e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

gostaria que o Presidente da Câmara refletisse aqui com ela. Mencionou também que é interessante ver as datas todas dos documentos e perceber que a data dos relatórios de avaliação é de 22 de maio e no dia 27 de maio do mesmo ano, dias depois, surge a intenção desta pessoa de adquirir estes espaços e depois o ofício do senhor Presidente, a referir a possibilidade de venda e a intenção de despoletar, como fez e bem, todo o processo administrativo, surge seis dias depois e no dia seguinte o arquiteto reconfirma, de acordo com os valores da avaliação que lhe foram remetidos, a vontade de adquirir, ou seja, têm aqui no espaço de poucos meses, em que nem sequer estes terrenos estavam no nome da Câmara, estavam omissos na matriz, foi tudo feito e ainda bem, mas ela só queria que isto fosse tudo feito assim nos outros processos em que as pessoas vão ter com eles e lhes escrevem a dizer que os processos estão atrasadíssimos, que há uma coisa que parece relativamente simples e que a Câmara não despacha e o senhor Presidente diz que tem a ver com a falta de pessoal. Acrescentou querer que o Presidente da Câmara lhe explicasse a questão da entrega, porque é que tudo isto só foi registado este ano em nome da Câmara Municipal, como é que uma pessoa que parece não morar cá, porque tem sede em Lisboa, dois dias depois da Câmara receber a avaliação vem entregar esta manifestação de vontade e perguntar também se não haveria na Câmara nenhum outro projeto para este espaço, uma vez que está dentro da cidade, é um espaço nobre do ponto de vista da localização geográfica que lhe parece interessante, se não tinha nenhum projeto para reabilitar, se nunca houve, se simplesmente está parado, para compararem aqui o melhor destino para três imóveis que são do Município.

O Presidente da Câmara disse que a pessoa que manifesta vontade e a quem pretendem vender os imóveis adquiriu, por sua iniciativa, o imóvel que está precisamente no meio dos imóveis que são do Município, mas os termos, a forma, o valor, é negócio entre privados no qual a Câmara não tem que ter qualquer tipo de interferência, como a senhora Vereadora perceberá. Disse também que aquilo que é o projeto da pessoa em questão é, com a aquisição daqueles imóveis, complementá-los com mais funcionalidades, porque um dos lotes só se consegue aceder por dentro do espaço da pessoa, falando de um vão, de terreno sem edificação, têm o outro espaço ao lado que surgiu depois do projeto e da intenção do promotor de ampliar, não só de criar ali espaço para gabinetes, mas poder



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

também o imóvel que lá está ter outra funcionalidade; é um espaço que neste momento é um terreno com ruínas e o outro lote era o antigo canil da Câmara, totalmente desqualificado, também em ruínas, é um espaço que serve para armazenar materiais obsoletos e que é perfeitamente dispensável, tendo em conta o Estaleiro atual e o espaço por trás da Câmara que tem uma área para arrecadação e, no âmbito da requalificação que vem a seguir, isso ficará mais funcional.

Seguidamente referiu que a questão é que o promotor, em termos de sondagem prévia, reuniu com a Unidade de Cultura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) e percebeu o que podia fazer, pelo que, tendo a noção que era possível, veio ter com eles e manifestou interesse naquela aquisição; olhando para o que está em causa, pareceu-lhes interessante, porque é uma operação de recuperação de património, isto é, é uma zona da cidade que ficará totalmente requalificada, porque têm o concurso para a obra da Mata Municipal em curso, quer a parte do Carragocho e aquele acesso lateral que também será requalificado, depois o Mercado Abastecedor, tendo um eixo que ficará recuperado e aquele imóvel será recuperado, sendo o tal património que tanto defendem, recuperado numa operação particular. Referiu também que o que sucedeu é que os imóveis foram transferidos para a posse do Município em 1925, sendo na altura do Ministério da Guerra e fez-se o registo com o objetivo de poder validar esta operação, tudo transparente e faltava uma avaliação. Acrescentou que há muito achismo, mas isso é a opinião da Vereadora Sónia Ramos, porque a responsabilidade dele é, para poder trazer uma proposta, tem uma avaliação feita por um perito registado, que foi efetuada e está fundamentada, recordando que, naturalmente sendo uma zona classificada, a intervenção que venha a ser prevista tem que obedecer àquilo que lá está, salvaguardando a funcionalidade, isto é, obviamente que nunca a Unidade de Cultura da CCDRA irá validar outro projeto que não seja manter toda a traça que lá está, sem embargo de a funcionalidade dos espaços ser aquela que o promotor quer fazer, não entendendo que haja aqui alguma questão de aparente dúvida.

Posteriormente afirmou que há também o achismo, porque as pessoas dizem que demora, mas este processo não tem a ver com obras particulares, tem a ver com a área do património, naturalmente que há plantas que existem no Município,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

mas a intervenção é do património, como está na proposta. Afirmou também que as pessoas têm-se queixado muito dos atrasos, mas a Vereadora Sónia Ramos até é a favor disso porque, quando vota contra alterar a estrutura orgânica da Câmara, em que neste momento têm dois chefes de divisão em vez de um, que há um chefe que se dedica em exclusivo e muito bem, está a ter grandes resultados neste momento, só àquilo que é obras particulares e há outro chefe que está e muito bem a fazer um excelente trabalho, aliás em duas ou três reuniões vieram quase meio milhão de euros de obras para lançar, é a prova que aquilo que queriam fazer era melhorar o serviço, mas a senhora Vereadora, sem embargo da sua opinião de agora, votou contra e achou que não só porque sim.

Mencionou que em termos de interesse público, para ele é notável, é olhar para aquele espaço que ali está em ruínas, perceber que ele pode ser totalmente requalificado, olhar para a envolvente da muralha requalificada por um particular, isto faz parte da gestão, são as opções, que ele conheça a Câmara nunca teve nenhum projeto para este espaço, aliás um dos lotes é um terreiro que circunda o imóvel da pessoa, aí não há habitação, é só para circular, o outro é o antigo canil que está desqualificado, neste momento têm a obra adjudicada para o novo canil, aquele é um espaço de armazém que é dispensável, têm outras zonas e ao lado um imóvel que tem alguns prédios em ruínas, que a pessoa poderá edificar. Mencionou também que a Câmara ter ali um investimento só avulso naquela zona, perceber que isso pode inviabilizar uma operação de renovação que vai criar postos de trabalho, porque aquilo também é o fundamento da pessoa e mais à frente é para criar ali um espaço de arquitetura, de referência, como é descrito, pensa que valoriza muito a cidade e é menos um património degradado em Estremoz, como há muito no país e com um investimento só da obra a rondar, de acordo com a estimativa, cerca de dois milhões de euros, achando que é uma boa oportunidade e que não devem desperdiçá-la.

A Vereadora Sónia Ramos disse que o Presidente da Câmara referiu que existe outro património que não está registado e que é da Câmara, pelo que deixaria a sugestão que seria bom fazer-se esse levantamento, para a Câmara saber exatamente aquilo que tem e tem que ter tudo regularizado, julgando que seria uma medida até para o senhor Presidente tomar no início do mandato. Disse também que a Câmara Municipal está na posse destes três prédios, como o



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara referiu, porque não estavam registados mas são da Câmara desde há muito tempo, mas aí a figura jurídica é o usucapião, não é a entrega e isso é muito habitual ser registado como aquisição por usucapião, querendo saber o que é "entrega", porque este termo é estranho e não é habitual a causa de aquisição ser "entrega", porque se é algo que está na posse da Câmara, que tem uma posse pública pacífica ao longo dos anos, a figura é usucapião e gostaria de perceber isto.

O Presidente da Câmara referiu que, na altura, o Ministério da Guerra entregou ao Município aqueles prédios, isso está no decreto e foi com base nesse decreto que se passou. Referiu também que não há necessidade de haver o usucapião, uma vez que os documentos atestam que a posse daqueles é, desde 1925, do Município e cem anos depois registaram-nos. Acrescentou que, como a senhora Vereador pode imaginar, essa questão foi despoletada quando perceberam como se poderia avançar para esta questão e, percebendo que não estavam, registaram, mas haverá outros imóveis, até alguns mais recentes, que não estavam registados, mas é aqui e em todo o país. A título de exemplo, referiu que na sequência da derrocada do muro da Rua dos Fidalgos e na sequência de uma questão que tinha colocado à senhora Secretária de Estado da Cultura do Governo anterior, por causa da muralha, há dúvidas centrais e a Estamo não deu resposta de qual é o troço de muralha e a quem pertence a sua conservação, há muitas dúvidas, são cessões feitas ao longo dos séculos, mas é dúbio, sendo difícil muitas vezes perceber, mas neste caso não houve nenhuma dúvida, está descrito nos documentos e o termo que a senhora Vereadora referiu é o que está precisamente nesse decreto.

A Vereadora Sónia Ramos disse ter perguntado porquê esse documento onde está supostamente essa cedência por entrega, porque não veio neste conjunto de documentos.

O Vereador Nuno Rato disse que há algumas considerações que importa aqui refletir, pelo menos, em primeiro lugar o promitente adquirente destes três imóveis e é falado na documentação que é apresentada, de um projeto, mas esse de facto não é um projeto, é um interesse, é uma manifestação de interesse na realização de um projeto, o projeto em si não existe, pelo menos não foi entregue na Câmara e, por aquilo que percebeu da correspondência que lhes chegou, o



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

promitente adquirente já tinha sua intenção realizar este investimento independentemente da aquisição destes três imóveis, aquilo que vem no "e-mail" é que com a aquisição destes três imóveis iria de alguma forma criar uma abertura de um leque para rentabilização do hipotético projeto, pois não passa de um conjunto de intenções. Disse também que há de facto aqui algumas vantagens, a primeira tem a ver com a receita imediata que o Município vai fazer e que faz sempre falta, há de facto a possibilidade de alguma reabilitação urbana privada naquele espaço, evidentemente com a poupança pública de ali poderem reabilitar seja o que for. Acrescentou que a valorização daquela zona envolvente, esperam eles que tenha um efeito catalisador, da mesma forma como foi potenciado para o castelo no imóvel que era do Município e que alienaram para ser ali desenvolvido um projeto da autoria do arquiteto Siza Vieira e que espera que se desenvolva, porque de facto vai ter um efeito catalisador naquela zona.

Seguidamente referiu que pode haver ali algum incremento da oferta habitacional e há uma coisa que é inegável, há a retirada de um património que era devoluto e degradado, da esfera municipal para a esfera privada mas, contudo, há aqui alguns riscos que importa refletir, a forma como esta venda é feita, ou seja, estão a alienar três imóveis em conjunto para alguém que vai concentrar ali um conjunto de propriedades e que, no entender deles, importa salvaguardar possíveis regras para evitar monopólios futuros; é que estão a vender de forma aleatória e é necessário assegurar aqui o uso futuro do respeito do interesse público para aquele espaço. Referiu também que de facto parece-lhe premente a inclusão de algumas cláusulas de salvaguarda no contrato de compra e venda que irão fazer, nomeadamente como a Vereadora Sónia Ramos referiu, acha que devem ser específicos na obrigação de reabilitação daquele espaço num prazo definido, isto para evitar que haja de alguma forma o acumular de um conjunto de imóveis que depois não vai dar em nada e poderão ser executados para outros fins. Referiu ainda que também alguma cláusula anti-especulativa devia de alguma forma ser salvaguardada, para além desta que foi falada, no sentido da proibição de revenda daqueles imóveis por um período mínimo obrigatório, para evitar que de facto o promitente adquirente possa não fazer nada nos imóveis e vendê-los.

Posteriormente mencionou que, de facto, a preservação dos elementos arquitetónicos de valor histórico-cultural que foram ali referenciados e que até a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

avaliadora menciona alguns, devem ser salvaguardados, pensando que tudo isto deveria ser tido em conta neste processo. Mencionou também que há uma coisa que o deixa com algumas preocupações, que é o facto de venderem diretamente imóveis que são propriedade da Câmara, a um putativo investidor, quando, no seu entender, pensa que a venda de imóveis deveria ser sempre por concurso, por hasta pública, mas isto é a sua opinião, percebe a bondade da Câmara ao facilitar desta forma mas, contudo, na sua opinião, pensa que seria uma divulgação mais transparente deste processo, pensa que faria aqui mais sentido, ou seja, a venda de imóveis havendo uma consulta pública e por hasta, ser então alienado ou não.

Concluiu referindo que aqui também importa salvaguardar é se de facto a posição futura, conforme o promitente adquirente anunciou no seu conjunto de intenções, estará em conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM), já com as alterações que estão em vigor e que não encontrou na documentação nenhum apontamento nesse sentido ou, pelo menos, da Câmara dizer que estava de acordo com o PDM ou o PPA, há aqui um conjunto de pressupostos que não lhe parecem claros e que pede agora o seu esclarecimento.

O Vereador Luís Pardal, respondendo à Vereadora Sónia Ramos, disse que aqueles terrenos passaram para a propriedade do Município através do Ministério do Interior, Direção-Geral da Administração Política e Civil, Lei n.º 12.766, de 11 de abril de 1925, a figura do usucapião utiliza-se quando não se tem título de posse, neste caso existia título de posse e daí a questão de haver um auto de entrega ao Município. Disse também que estão a falar de um edifício histórico que, não sabe e também lhe causa alguma perplexidade, "foi parar às mãos" de um privado e outro privado comprou a esse privado o edifício do Carragocho.

Seguidamente referiu concordar que a regra deve ser a hasta pública, mas estão perante um terreno que só tem acesso através do imóvel daquela pessoa, questionando como é que podem fazer uma hasta pública com um imóvel cujo acesso é através do terreno de um terceiro. Referiu também que são muito preocupados com a recuperação do património mas, quando alguém quer recuperar património, vão dificultar-lhe a vida. Acrescentou que existe alguém que tem uma intenção de recuperar património e ainda bem, desde pequenino que ouve que o Partido Social Democrata está do lado dos privados, que quer os privados a fazer parcerias com o público e concorda com isso mas, neste caso em concreto, existe



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

uma pessoa que é proprietária de um imóvel que até está classificado, existem terrenos que neste momento, do ponto de vista patrimonial, não têm nenhum valor, até porque não são acedidos sequer e nenhum estremocense acede àquele património. Referiu ainda que existe alguém que quer fazer para ali um projeto, que quer dignificar aquele espaço, vão facilitar a vida à pessoa e vão deixá-la fazer esse projeto.

Posteriormente questionou se o interesse público se salvaguarda se o Município, na venda daqueles terrenos conseguisse encaixar mais 10 ou 15% ou se, pelo contrário, se salvaguarda se houver interesse de alguém em recuperar aquele património, acrescentando achar que o interesse público salvaguarda-se se alguém recuperar aquele património que nem sequer é do Município, nem o Município tem neste momento dois milhões de euros para fazer aquela recuperação e, portanto, acha que a salvaguarda do interesse público neste momento é facilitar e conseguir chegar a um entendimento para que aquele promotor possa fazer o projeto que tem intenção de fazer e recuperar o património que está degradado há dezenas de anos, pensando que esse interesse público até se sobrepõe ao interesse público que poderia haver da Câmara arrecadar mais dez ou quinze mil euros. Mencionou também que a regra geral e aplicaram isso quando foi dos lotes da Zona Industrial de Arcos, que defenderam e trouxeram aqui uma hasta pública, agora há interesse público que às vezes se sobrepõe a isso, porque o interesse público não é só quando se ganha mais dinheiro, é quando todos conseguem ter uma mais-valia superior e aqui não se resume ao dinheiro, resume-se à recuperação de um património que está degradado há dezenas de anos e que existe alguém neste momento que tem intenção de recuperar, pelo que por ele o interesse público é facilitar a vida à pessoa.

O Presidente da Câmara disse que é facilitar com todo o enquadramento legal, porque têm a análise do jurista e o que pretendem fazer está perfeitamente enquadrado nas suas competências. Disse também que, para que fique claro, falam de três imóveis, um deles é uma porção de terreno com alguns metros quadrados, que medeia entre o imóvel da pessoa e a muralha, o único acesso é pelo imóvel da pessoa, têm outro espaço contíguo que só tem acesso na continuidade; portanto, são imóveis que não poderiam colocar numa hasta pública, porque isso interferia com outro proprietário e ninguém iria "de per si" adquirir um imóvel, porque o único



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

que tem acesso autónomo é o antigo canil que está desqualificado. Acrescentou que, obviamente, sendo espaços classificados e em Zona Especial de Proteção (ZEP), o proprietário não poderá edificar nada mais do que lá está, aquilo que poderá fazer é naquele imóvel que está em ruínas recuperar o que lá estava em termos de construção, é património classificado, está em ZEP, isto é, há aqui uma dupla proteção; portanto, obviamente que o promotor sabe o que pode fazer ali, o espaço vai ser requalificado, não pode ser ampliado em relação às ruínas que estavam lá.

Seguidamente referiu que num primeiro momento, quando o proprietário os contactou há bastante tempo, há mais de dois anos, era só em relação ao terreno contíguo ao dele. Referiu também que ainda não há projeto nem poderia haver, porque não tem a posse dos imóveis, mas já foi conversado informalmente com a CCDRA antes de tomar a decisão de avançar, para saber o que pode fazer, naturalmente que será feito com a salvaguarda do património, da ZEP e da sua classificação, não lhe parecendo de todo necessário nem defende que estejam a colocar ali uma restrição que a lei já aplica. Concluiu mencionando que, portanto, há uma salvaguarda e a entidade tutela, a Câmara terá que licenciar naturalmente, mas é obrigatório que a Unidade de Cultura se pronuncie sobre o projeto que vai ser ali desenvolvido, esperam que sim porque é um espaço que está degradado e será requalificado e naturalmente que o interesse público será completamente salvaguardado.

A Vereadora Sónia Ramos disse querer insistir nas propostas que foram apresentadas pelos Vereadores da oposição, parecendo-lhe muito bem esta cláusula de salvaguarda, a que ela deu outro nome mas é importante que fique salvaguardada a finalidade para a qual este suposto adquirente quer aqueles prédios, porque hoje em dia as coisas são voláteis e nada lhes garante que a pessoa não mude de ideias em relação à finalidade a dar àquele espaço ou que já não queira simplesmente fazer o projeto e o senhor Presidente está a propor uma venda com base neste fim em concreto, não é ele depois fazer o que quer, porque é com base neste fim em concreto.

Seguidamente pediu que ficasse aqui estabelecida essa vontade do Município de negociar esta cláusula de salvaguarda para a finalidade da venda e que, de facto, haja um período pelo qual o novo adquirente não pode vender ou



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

alienar ou empregar para outra finalidade estes três prédios, a não ser para aquela que lhes está aqui a ser trazida. Referiu também que, como o Vereador Nuno Rato disse e muito bem, há uma mera intenção, não há mais nada, não há um rascunho de um projeto de arquitetura de requalificação, não havendo nada que lhes garanta, não há sequer um protocolo de garantia de futuro ou algo que esteja já protocolado entre o Município e o futuro adquirente, que estes edifícios, a serem vendidos e comprados, é para aquela finalidade e isso era importante. Relativamente ao que o Vereador Luís Pardal falou das parcerias público-privadas, referiu que também poderia ter sido uma boa solução, o Município não perderia propriedade dos prédios mas, por longos anos e de forma ampla até a lei permitir, podia haver aqui, até com criatividade, um conjunto de cláusulas e um compromisso entre um privado e o Município, não sabendo se foi ou não explorada essa temática, já que, pelo que está a perceber, provavelmente o novo adquirente também pretende usar os fundos europeus, daquilo que percebeu.

O Presidente da Câmara mencionou que não há qualquer perspetiva de haver qualquer parceria público-privada do Município com o promotor, há uma proposta de aquisição nos termos em que foi apresentada, na perspetiva deles resolvem um problema de recuperar património, a questão do que vai acontecer está salvaguardada duplamente, por um lado porque ele tem que ter um projeto a partir do momento em que passarem para a posse dele, tendo que ter uma intervenção; se o promotor tivesse os lotes em sua posse e não avançasse com nada, naturalmente que a Câmara tem os seus serviços de Fiscalização e notifica-o para as obras que são necessárias, portanto isso não está em cima da mesa, há seriedade no que é proposto por parte da pessoa e há o investimento que está a ser acautelado, não sabendo se tem a ver com fundos comunitários, tendo falado na CCDRA por causa da questão do projeto e do que pode ou não fazer e foi nessa sequência que surgiu a ideia de ampliar aquilo que antes era só uma parcela de terreno. Acrescentou que nessa parcela de terreno não se pode construir, é um corredor de passagem e a outra parcela é na sequência desse terreno, há um prédio que tem dois imóveis em ruínas caídos e há terreno, não pode construir mais nada, tem que recuperá-los e a pessoa sabe que a partir do momento em que tiver na sua posse o imóvel, tem que avançar com o loteamento ou com o processo de construção, estando duplamente salvaguardado e não faz sentido colocar aqui



alguma cláusula, quer é resolver o problema do património, quer que seja recuperado e vai ser. Mencionou também que até aqui era da Câmara e desde há cerca de cem anos que se vem degradando, nunca tendo tido intervenção, nem estando prevista da parte da Câmara para aquele espaço em concreto, pelos motivos que já referiu. Concluiu referindo que têm alguém que quer resolver, salvaguardam a legalidade como está na posse dos senhores Vereadores, está o enquadramento legal, o enquadramento técnico, está uma avaliação e a proposta que a pessoa lhes fez chegar e que é clara.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com três abstenções dos Vereadores Nuno Rato, Joaquim Crujo e Sónia Ramos, aprovar a proposta acima transcrita.

7 - DOAÇÃO DE MANUEL MARIA PEREIRA GATO DE DOCUMENTOS FOTOGRÁFICOS (NEGATIVOS EM VIDRO) PARA INTEGRAR O ARQUIVO FOTOGRÁFICO MUNICIPAL DE ESTREMOZ (AFMETZ)

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 12670, de 01/07/2025, que é a seguinte:

"Manuel Maria Pereira Gato entregou à Biblioteca Municipal de Estremoz, para doação, um conjunto de documentos fotográficos (negativos em vidro). Os negativos que constam da lista em anexo, destinam-se a integrar o Arquivo Fotográfico Municipal de Estremoz (AFMETZ), o qual se encontra sob gestão da Biblioteca Municipal.

De acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.

Dado isto, propõe-se que o assunto seja submetido à aprovação em Câmara Municipal.

À consideração e despacho superior,"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



8 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO GLÓRIA JOVEM NO ÂMBITO DA II CORRIDA MEMORIAL JOÃO MALTEZ

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 12926, de 04/07/2025, que a seguir se transcreve:

"Na sequência do pedido efetuado pela Associação Glória Jovem em parceria com o Grupo Cultural e Desportivo de Rio de Moinhos, proponho que nos termos das alíneas o) e u) n.º1, artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir o subsídio no valor de mil duzentos e quarenta e cinco euros (1 245€) para apoio à II Corrida Memorial João Maltez. Esta verba é metade do valor de algumas despesas fixas (2 490€) que a prova acarreta, sendo que os outros 50% serão suportados pelo Município de Borba, uma vez que este evento decorre entre os dois Concelhos. A prova servirá de homenagem ao jovem João Maltez, falecido em 2024, residente na Freguesia de Glória, estudante do 12º ano do curso Técnico-Profissional de Desporto e que estagiava na Câmara Municipal de Estremoz (no Setor de Desenvolvimento Desportivo e Juventude) na altura do trágico acidente."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

9 - FORNECIMENTO DE AUTOCARRO DE PASSAGEIROS (35 LUGARES) NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LOTE 5) - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo acima indicado e a respetiva Proposta de Abertura de Procedimento (Registo n.º 12456, de 26/06/2025), proveniente da Divisão de Gestão Económica e Financeira, tendo proposto a aprovação das propostas constantes do mencionado documento e que são as seguintes:

"1. Autorizar a realização da presente despesa com a decisão de contratar, seguido posteriormente ainda de um procedimento de Locação Financeira a aprovar pelos respetivos órgãos;

2. Aprovar as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos) que se juntam em anexo;

3. Autorizar, em cumprimento do disposto no artigo 38º do CCP, a escolha do



procedimento de Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro n.º 101/2024 promovido pela CNCM com convite à(s) entidade(s) anteriormente mencionada(s);

4. Designar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, o gestor do(s) contrato(s) conforme proposto;"

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal, Sónia Caldeira e Sónia Ramos e com duas abstenções dos Vereadores Nuno Rato e Joaquim Crujo, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e para os efeitos constantes da mencionada Proposta de Abertura de Procedimento.

10 - EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE MACROMEDIÇÃO E AUTOMAÇÃO NO CONCELHO DE ESTREMOZ - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Vereador Luís Pardal apresentou o processo em título e a correspondente Proposta de Abertura de Procedimento (Registo n.º 12953, de 07/07/2025), proveniente da Divisão de Obras Municipais, tendo proposto a aprovação das propostas constantes do mencionado documento e que são as seguintes:

"1. Autorização da realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto no art. 36º do CCP;

2. Autorização da escolha do procedimento de Concurso Público;

3. Aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e Projeto de Execução;

4. Designar o júri proposto para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação de conformidade com o estabelecido no artigo 85º do CCP;

5. Designar o Gestor de Contrato."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e para os efeitos constantes da mencionada Proposta de Abertura de Procedimento.



11 - PROCESSO 7922/2021 - CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NO LOTE N.º 13 DO LOTEAMENTO COURELA DO POÇO, EM SANTA VITÓRIA DO AMEIXIAL

O Presidente da Câmara apresentou o processo em título e a Informação Técnica n.º 12146, de 23/06/2025, que é a seguinte:

"Requerente: Levi Duarte Conim

Local: Lote 13 do Loteamento Municipal Courela do Poço, União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento)

Assunto: Caducidade da Comunicação Prévia

Caducidade da Comunicação Prévia

Verifica-se que o requerente não procedeu ao pagamento das taxas e não comunicou o início dos trabalhos no prazo de 1 ano após a notificação da admissão da comunicação prévia.

Antecedentes

Comunicação prévia relativa a construção / edificação de moradia e garagem, admitida por despacho de 03/10/2022 e transmitida ao requerente através do nosso ofício n.º 8244 de 10/10/2022.

Nosso ofício n.º 7927 de 23/09/2024 (audiência prévia - caducidade da comunicação prévia).

A Câmara Municipal, na reunião realizada em 28/05/2025, deliberou declarar a resolução do contrato promessa de compra e venda.

Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.

Proposta / Conclusão

Face ao descrito na presente informação técnica, sugere-se remeter à Câmara Municipal para deliberação - declaração da Caducidade da Comunicação Prévia, nos termos do ponto 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

À Consideração Superior."

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs declarar a caducidade da comunicação prévia em apreço, nos termos do ponto 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação:



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

12 - PROCESSO 6502/2024 - CADUCIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO RELATIVO A OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE BEBIDAS AO KM 174,838 DA LINHA DE ÉVORA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA E SANTO ANDRÉ)

O Presidente da Câmara apresentou o processo acima referido e a Informação Técnica n.º 12698, de 01/07/2025, que a seguir se transcreve:

"Processo n.º 6502/2024

Requerente: Episódio Admirável, Lda

Local: Ao Km 174,838 da Linha de Évora, União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)

Caducidade do Processo de Licenciamento / Licença

1. Antecedentes

1.1. Nosso ofício n.º 731 de 31/01/2024, a transmitir ao requerente o despacho de deferimento de 24/01/2024 - licenciamento do procedimento, alteração e ampliação de edifício existente, destinado a estabelecimento de bebidas. Bem como, à data, foi o requerente notificado do prazo para proceder à apresentação do requerimento de emissão do alvará de licenciamento de construção, sob pena de se verificar a caducidade da licença.

1.2. Nosso ofício n.º 3757 de 14/05/2025 a transmitir ao requerente o despacho de 14/05/2025 - audiência prévia da caducidade da licença, conforme indica o ponto 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

2. Proposta

2.1. Trata-se da tramitação do procedimento - caducidade da licença do Processo de Obras n.º 6502/2004, relativo à obra de alteração e ampliação de edifício existente, destinado a estabelecimento de bebidas, com a área de construção / utilização total de 97,45m² e área total de implantação/ ocupação de 97,45m².

3. Análise

3.1. O SAOP - Setor Administrativo de Obras Particulares informou o seguinte: "Terminou o prazo para a requerente requerer o pagamento das taxas



urbanísticas e a emissão do respetivo recibo (Licença) que titula a operação urbanística em apreço."

3.2. Verifica-se que o interessado não requereu, à data, a emissão da licença de construção no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento (não requereu o pagamento das taxas urbanísticas inerentes e emissão do respetivo recibo - licença que titula a operação urbanística), nos termos do ponto 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Bem como, não solicitou a prorrogação antes do término do prazo.

3.3. O SAOP - Setor Administrativo de Obras Particulares a 01/07/2025 informou que foi ultrapassado o prazo, ou seja, foi ultrapassado o prazo de audiência prévia e o requerente não se pronunciou.

4. Conclusão

4.1. Face ao descrito na presente informação técnica (ponto 3), sugere-se remeter à Câmara Municipal para deliberação - declaração da Caducidade da Licença, nos termos do ponto 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação."

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs declarar a caducidade da licença acima referida, nos termos do ponto 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

13 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE ESTREMOZ

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 12452, de 26/06/2025, que é a seguinte:

"No seguimento do pedido recentemente efetuado pelo Centro de Bem Estar Social de Estremoz, (em anexo), proponho, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição."

Seguidamente disse haver um lapso, pelo que o apoio proposto é no valor de



6.000,00 €, está devidamente cabimentado e é o mesmo que foi estipulado para todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, considerando atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00 €.

14 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA MATA MUNICIPAL DE ESTREMOZ - ATA 1 / RESPOSTA A ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA EXARADO EM 07/07/2025

O Presidente da Câmara apresentou a processo referente ao procedimento em título, bem como a Ata n.º 1 de Resposta a Erros e Omissões.

Seguidamente propôs a ratificação do despacho que proferiu em 07/07/2025, através do qual aprovou o mencionado documento, em que consta a seguinte proposta do júri do procedimento:

"Após análise dos erros e omissões apresentados (não foi entregue lista) e pronúncia do projetista da Arquitetura Paisagista, em 07/07/2025, o júri do procedimento procedeu à sua apreciação e propõe ao órgão competente, nos termos da alínea b) do ponto 5 e ponto 6 do artigo 50º do CCP, na sua atual redação, em articulação com o preconizado nos pontos 2 e 4b) do artigo 5º do Programa de Concurso, que delibere o seguinte :

- i. aceitar as omissões indicadas;*
- ii. aprovar a retificação das peças do procedimento, aprovando os desenhos AP.E01A, AP.E01B, AP.E01C e AP.E02, em anexo, fazendo os integrar do projeto de Execução, para de forma mais clara e pormenorizada esclarecer o preconizado para os respetivos capítulos."*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o mencionado despacho.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado as



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

seguintes intervenções:

O Sr. José Emílio Guerreiro, de Estremoz, a propósito da Estratégia Local de Habitação (ELH), disse julgar ser errado focar o problema da habitação exclusivamente na questão das Quintinhas, porque isso é meio caminho andado para o populismo e para não ser capaz de fazer nada, pelo que a abordagem dele é completamente diferente, há uma estratégia que identificou um certo número de famílias a viverem em péssimas condições de habitabilidade, essa análise está feita, foi celebrado um contrato de financiamento entre a Câmara e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no valor de oito milhões e quinhentos mil euros, parte desse dinheiro é subvenção a fundo perdido, outra parte é um empréstimo a juros bonificados com taxas de juro a pagar a longo prazo em condições muito favoráveis. Disse também achar que a estratégia que a Câmara devia seguir era começar a atuar no sentido de resolver esses problemas dessas famílias, independentemente de serem ou não ciganas, encontrando soluções para cada um dos casos e há forma de fazer isso, maneira que esta Câmara tem e que nenhuma anterior Câmara teve, que são os instrumentos financeiros que hoje permitem ser muito mais assertivo na forma de adquirir os imóveis, que em muitos casos até nem é necessário adquirir, pode haver posse administrativa que permita à Câmara posteriormente utilizar os imóveis, não os pode é vender, mas pode arrendá-los a preços acessíveis e com financiamento a fundo perdido, não se pode colocar a questão de o orçamento municipal não comportar tal despesa.

Seguidamente referiu que as casas dos oficiais em Mendeiros são vinte e quatro, perguntando qual é a taxa efetiva de utilização daquelas casas nos últimos dez anos e questionando porque não negociar com o Ministério do Exército. Questionou também se o Quartel dos Telheiros está a ser usado e aproveitado, porque cabem lá vinte famílias e quantas famílias não poderiam ser instaladas nas casas dos ferroviários, acrescentando que aquele prédio que tem uma localização fabulosa e que está a ser vendido pela "Predimoz", na Rua Bento de Jesus Caraça, tem uma frente de rua de cem metros, questionando quantas casas poderiam ali ser construídas e que, quanto a ele, esta era a forma de o fazer. Referiu também que algumas dessas casas seriam atribuídas a famílias ciganas que estão nas Quintinhas, para ele são pessoas como outras quaisquer, têm os mesmos direitos e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

os mesmos deveres; portanto, quanto a ele não vai haver nenhuma estratégia especial para os ciganos, tem que haver é uma estratégia global para as pessoas, para as famílias desta terra que estão a viver em péssimas condições de habitação e a Câmara sabe quais são, conhece-as e, portanto, é para essas que se deve trabalhar em geral.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que já enviou a ELH via "e-mail" ao Sr. Guerreiro, quando lhe pediu para o fazer.

O Sr. Guerreiro disse que pediu há cerca de dois anos e ainda não recebeu nada.

A Vereadora Sónia Caldeira referiu que já lhe devia ter dito que não recebeu, porque foi enviado, o documento é público e está na página do "Facebook", enviou quando foi pedido mas, se não recebeu, é porque houve algum problema no "e-mail". Referiu também que o documento é público e o Sr. Guerreiro já o consultou, mas a forma que o senhor aqui sugere é precisamente a que está no documento e o problema deles não é a forma de fazer, é a dificuldade em fazer. Referiu ainda que há uma coisa que não está correta, porque falou em oito milhões, mas isso era a antiga ELH, para cinquenta e três habitantes do Bairro das Quintinhas e seis beneficiários diretos, que era a do Movimento Independente por Estremoz, mas esta que existe agora tem cem agregados familiares, aumentaram este número, não são só pessoas do Bairro das Quintinhas, há pessoas em situações de insalubridade, de dificuldades a nível de habitação, que precisam de resposta, essas pessoas e esses agregados familiares estão identificados e foi por isso que ela passou de oito para onze milhões de euros. Acrescentou que, para além disso, uma vez que é financiada, não dá para intervir em edifícios de posse administrativa, porque isso era o que queriam, o que não falta são edifícios para tomarem posse administrativa e poder fazer isso, mas o problema é que não dá, a legislação não permite que haja intervenção em posse administrativa nem que haja arrendamento para intervenção/recuperação/requalificação e isso poder ser financiado pela ELH; é obrigatório que os edifícios onde se faça a intervenção sejam propriedade do Município e daí a dificuldade em conseguir adquirir, fazer projeto e depois fazer obra.

Seguidamente mencionou que, portanto, mais uma vez o problema não é a forma como se faz, isso sabem, mas a dificuldade é executar, porque têm que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

identificar os imóveis, têm que conseguir que os proprietários lhos vendam, muitos destes imóveis têm vários proprietários, é difícil fazer a compra porque têm que estar todos os proprietários no ato da escritura e depois é difícil conseguir-se fazer a contratualização, quer do projeto, quer de encontrar empresas para a realização da obra. Mencionou também que subscrevem tudo aquilo que o Sr. Guerreiro disse e isso reflete-se na ELH deles, no aditamento à que existia, que tinha apenas uma resposta para o Bairro das Quintinhas e não é isso que querem, porque reconhecem que há mais pessoas em situação de vulnerabilidade em Estremoz, que precisam de casas e não têm resposta para aqueles nem para esses que identificaram, devido a todos estes constrangimentos que existem.

O Vereador Luís Pardal disse que uma das grandes questões é a que a Vereadora Sónia Caldeira já referiu, porque não podem intervir em terrenos nem em prédios que não são propriedade do Município, ou seja, mesmo que tomem posse administrativa não podem intervir neles, pelo menos com o dinheiro da ELH e queria também desmistificar aqui um pouco da posse administrativa, porque é muito fácil de dizer e de fazer, porque podem tomar posse administrativa de qualquer prédio desde que tenham justificação legal para o fazer, o problema está que depois de fazerem a obra, para poderem ser ressarcidos daquilo que investiram na obra, é um processo em tribunal e, enquanto esse processo decorre em tribunal, o prédio continua a degradar-se; aliás, depois de ser reabilitado vai degradar-se novamente, porque não podem fazer nada dele. Acrescentou que têm identificados, só na cidade de Estremoz, mais de duzentos prédios que estão degradados, questionando se a Câmara tem orçamento para tomar posse administrativa de todos estes prédios e por qual é que começam, tendo, pelo menos, identificados doze que precisam urgentemente de obras, desses doze, pelo menos dois ou três ninguém sabe quem é o dono, já puseram no Ministério Público para que seja aberta uma ação de "herança vaga", julgando que é assim que se chama, porque não se conhecem proprietários nem herdeiros e o Ministério Público respondeu, como dizia alguém: "bola".

Seguidamente referiu que esses são prédios que os preocupam, porque têm riscos de ruína e questionou se faz sentido investir centenas de milhares de euros em recuperações de edifícios em que depois não podem mexer, julgando é que deveria haver um mecanismo legal que permitisse aos municípios tomar a posse



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

efetiva dos prédios, mas isso é uma discussão que é um nível acima do deles e que anda a reivindicar junto de algumas pessoas há muito tempo. Referiu também que, naqueles em que não se conhecem proprietários ou em que os proprietários são mais do que muitos e em que não há hipótese de entendimento, deveria ser passado um determinado período e ressarcindo os municípios esses proprietários ou como se faz com as rendas quando não se conhece o dono ou quando o dono não aceita o contrato, depositar a verba à ordem do tribunal, mas os municípios poderem ficar na posse desses edifícios e este mecanismo legal não existe. Referiu ainda que investir centenas de milhares de euros em prédios cujo destino fica condicionado dois, três, quatro anos em tribunal, não lhe parece que seja uma boa política de investimento no Município e, se calhar, é por isso que os trezentos e oito municípios do país só intervêm "quando o rei faz anos", nalgumas situações em que é mesmo inevitável, porque isto não é um problema de Estremoz, é de todos os municípios e não acredita que os trezentos e oito autarcas deste país não se preocupem com o seu património, não se preocupem com os seus centros históricos degradados e não se preocupem em recuperar a beleza das suas cidades, pelo que, se não acontece com mais frequência, é porque alguma coisa está errada na lei e não nos autarcas.

Em relação a outra questão, o Sr. Guerreiro disse não ter percebido nada da história da venda dos terrenos da Câmara.

O Presidente da Câmara disse que esse ponto foi discutido e deliberado na reunião da Câmara e, portanto, não pode fazer parte das questões que lhe vai colocar, podendo explicar o que entender fora da reunião, com todo o gosto, mas esse ponto foi deliberado e não pode ser alvo da intervenção do público, sendo isso da lei.

O Sr. Guerreiro referiu que isso não faz nenhum sentido, é uma interpretação abusiva da parte do Presidente da Câmara e que só vai fazer um esclarecimento, sendo a sua intervenção no sentido de ajudar a clarificar a questão, porque já estudou esse assunto.

Seguidamente mencionou que esses terrenos foram cedidos efetivamente pelo Estado, pelo Ministério da Guerra, mas depois através do Ministério da Fazenda Pública, em 1925 e foi na sequência de uma ação da Câmara, que quis



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

deslocar as feiras que se faziam no Rossio, que estavam a ser muito contestadas e passaram a ser feitas nesse terreno, mas que era uma coisa muito mais vasta porque incluía o fosso da muralha exterior à Porta de Santo António, onde está hoje a fundição "Pirra", onde está o Bairro de Santo António, onde estão as casas da cooperativa de habitação, onde está a Esplanada-Parque, onde estão os prédios que marginam a Mata Municipal, onde está o Quartel dos Bombeiros e onde está a Mata Municipal, porque faziam todos parte desse terreno e foram sucessivamente, ao longo do século, vendidos pela Câmara, tendo o Bairro de Santo António sido vendido em lotes nos anos 40. Concluiu referindo que está feito o esclarecimento e não interferiu nada com a deliberação da Câmara.

O Presidente da Câmara disse que era só para alertar e que agradece a explicação.

No que diz respeito a outro assunto, o Sr. José Guerreiro questionou porque não uma intervenção da Câmara na Estrada do Gil, naquela curva perigosíssima onde já houve alguns acidentes e que, com uma pequena expropriação da Quinta de S. Miguel, sendo apenas uns metros quadrados e resolveriam significativamente o problema da entrada na cidade, era uma forma de resolver o problema e é preciso atuar.

O Presidente da Câmara disse que é uma questão muito preocupante, desde sempre e cada vez mais, mas não é só a curva que é preocupante, que só por si justificava alguma análise que foi feita, porque é também o estacionamento que foi autorizado aos moradores no passeio, porque de um lado o passeio é demasiado estreito, do outro é mais largo, tem carros em cima, o que cria graves problemas à circulação pedonal e mesmo o acesso às garagens é muito perigoso. Disse também que essa questão já foi analisada em termos de ordenamento, não está em cima da mesa para avançar em breve, mas terá que ser equacionada no futuro, tentando que aquele troço seja só para acesso interno. Acrescentou que a curva é problemática, assim como o acesso do loteamento que ali está, pelo que tem que se olhar para isso com alguma atenção, mas não é fácil ter tudo resolvido ao mesmo tempo.

APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 12:35 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita